



New Hampshire

Department of Education

Manual de Salvaguardas Processuais de Educação Especial

**Atualizado
20 de dezembro de 2024**

Departamento de Educação de New Hampshire
25 Hall Street, Concord, NH 03301

Aviso de Salvaguardas Processuais

Nos termos da Parte B da IDEA

A Lei de Educação de Indivíduos com Deficiência (IDEA), a lei federal relativa à educação de alunos com deficiência, exige que as escolas forneçam a vocês, pais de uma criança com deficiência, um aviso contendo uma explicação completa das salvaguardas processuais disponíveis sob a IDEA e os regulamentos do Departamento de Educação dos EUA. A Parte B da IDEA é a lei federal que estabelece os requisitos para educação especial para alunos de 3 a 21 anos, inclusive.

Uma cópia deste aviso deve ser entregue a você apenas uma vez durante o ano letivo, exceto que uma cópia também deve ser entregue a você nas seguintes ocasiões:

- (1) Encaminhamento inicial ou seu pedido de avaliação;
- (2) Recebimento de sua primeira reclamação estadual sob 34 CFR §§300.151 a 300.153;
- (3) Recebimento de sua primeira reclamação processual nos termos do §300.507 em um ano letivo;
- (4) Ação disciplinar contra seu filho que constitua uma mudança de colocação; e
- (5) Pedido dos pais. [34 CFR §300.504 (a)]

Introdução

As crianças têm maior probabilidade de sucesso quando pais e educadores trabalham juntos para desenvolver e atingir metas educacionais para crianças com deficiência. As leis federais e estaduais oferecem muitas oportunidades para os pais se envolverem no planejamento e na tomada de decisões sobre as necessidades de educação especial de seus filhos.

Este manual foi desenvolvido para fornecer aos pais, alunos adultos com deficiência, educadores e outros informações sobre os direitos dos pais / filhos no processo de educação especial. Esses direitos são chamados de "salvaguardas processuais".

A equipe do Programa de Educação Individual (IEP) determina a avaliação, a elegibilidade, o (IEP) e a colocação educacional da criança. O nome formal da equipe é a equipe do IEP, mas pode ser referido por outros nomes, dependendo da função ou atividade que está sendo abordada. A equipe do IEP é o grupo que toma a maioria das principais decisões sobre as necessidades e serviços de educação especial de uma criança.

Os pais são membros plenos da equipe do IEP; A voz dos pais é integral e precisa ser incluída. O processo de educação especial oferece aos pais a oportunidade de compartilhar seus conhecimentos e experiências sobre seus filhos com outras pessoas da equipe de seus filhos. A lei foi criada para oferecer oportunidades para os pais participarem do processo de educação especial e promover a comunicação entre as escolas e os pais em nome de seus filhos. O processo de educação especial é mais eficaz quando os pais e os funcionários da escola estão bem informados e capazes de trabalhar juntos.

É particularmente importante que os pais e outros envolvidos no processo de educação especial entendam seus direitos e estejam cientes dos estatutos de limitações e outras restrições para ter acesso total a uma educação apropriada gratuita às custas do público (FAPE).

Assistência/Recursos gratuitos ou de baixo custo

Centro de Informações aos Pais (PIC) 54 Estrada Velha Suncook Concórdia, NH 03301 (603) 224-7005 ou 1-800-947-7005 www.picnh.org	Deficiências Right Center, Inc. Caixa Postal 3660 Concórdia, NH 03301 Telefone: (603) 228-0432 ou 1-800-834-1721 E-mail: advocacy@drcnh.org www.drcnh.org
Departamento de Educação Especial, Departamento de Educação de New Hampshire , 25 Hall Street Concórdia, NH 03301 Telefone: (603) 271-3741 www.education.nh.gov	Escritório do Advogado de Educação Especial Parque do Governador Gallen , Johnson Hall - Sala 312, 107 Pleasant Street Concórdia, NH 03301 www.ase.nh.gov (603) 271-0349 information@ase.nh.gov

Observe que, embora este manual atenda ao requisito *da Lei de Educação de Indivíduos com Deficiências de 2004 (IDEA 2004)* de que os pais recebam um documento escrito que descreva as salvaguardas processuais a que têm direito, ele não inclui todo o texto das leis ou regulamentos federais ou estaduais de educação especial.

As citações às leis estaduais e federais aplicáveis podem ser anotadas aqui:

[20 USC CH 33](#)

<https://uscode.house.gov/view.xhtml?path=/prelim@title20/chapter33&edition=prelim>

[34 CFR 300](#)

<https://www.ecfr.gov/current/title-34/subtitle-B/chapter-III/part-300>

[Nova Hampshire RSA 186-C](#)

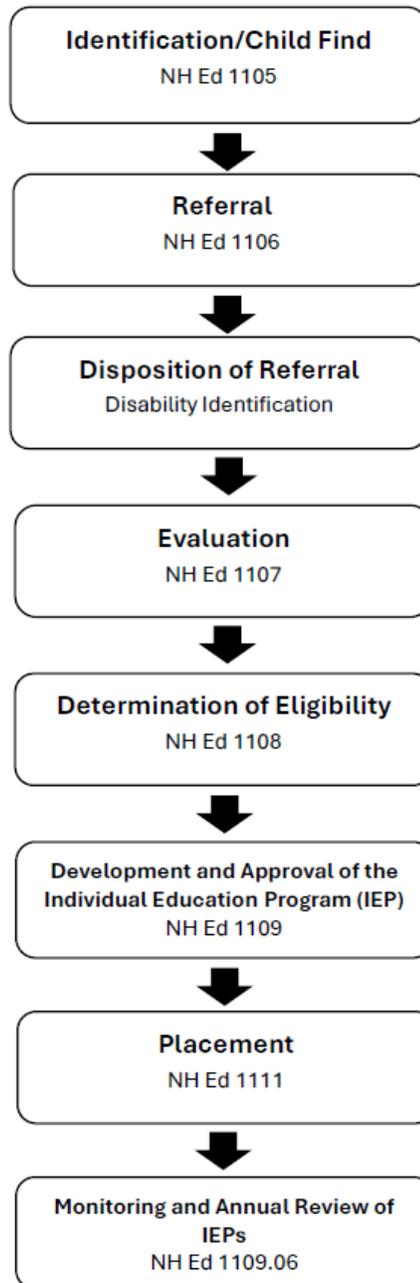
<https://gencourt.state.nh.us/ras/html/xv/186-c/186-c-mrg.htm>

[Regras Administrativas do Conselho Estadual de Educação - Ed 1100](#)

https://www.gencourt.state.nh.us/rules/state_agencies/ed1100.html

Visão geral do New Hampshire Processo de Educação Especial

O processo de educação especial inclui etapas específicas, cada uma com seus próprios requisitos. Cada etapa do processo de educação especial inclui procedimentos para você e o distrito escolar trabalharem juntos. A sequência do processo de educação especial é:



Identificação/Localização de Crianças - Qualquer pessoa pode encaminhar uma criança se suspeitar que ela pode ter uma deficiência e precisar de educação especial. Todos os distritos escolares públicos devem encontrar, identificar e avaliar todas as crianças suspeitas de serem crianças com deficiência entre 2,5 e 22 anos.

Encaminhamento - Quando você, um professor ou outra pessoa suspeita que uma criança pode ter uma deficiência e precisa de educação especial, um encaminhamento para o distrito escolar pode ser feito. Se a indicação vier de alguém que não seja você, inclusive do professor da criança, você será imediatamente notificado, por escrito, de que uma referência foi feita.

Disposição de Referência – A equipe inicial do IEP deve realizar uma reunião de disposição de referência dentro de 15 dias úteis após o recebimento da indicação. Os pais devem ser convidados para a reunião. Esta reunião deve ser realizada em data, hora e local mutuamente aceitáveis para você e para a escola. A equipe do IEP decidirá se a criança precisa de uma avaliação mais aprofundada ou se as necessidades da criança podem ser atendidas por meio de serviços educacionais regulares.

A escola deve notificá-lo por escrito da decisão da equipe do IEP, que é chamada de "Aviso Prévio por Escrito". Se a equipe do IEP decidir que uma avaliação adicional é necessária, o aviso prévio por escrito também incluirá uma solicitação de seu consentimento para avaliação adicional de seu filho.

Avaliação - Seu distrito escolar providenciará avaliações, sem nenhum custo para você, a serem conduzidas por avaliadores treinados e experientes, certificados ou licenciados. Depois que o distrito escolar receber seu consentimento por escrito para as avaliações, as avaliações iniciais devem ser concluídas em 60 dias corridos. Para reavaliações, o processo de avaliação deve ser concluído dentro de 60 dias após o consentimento dos pais (a menos que você concorde em estender o cronograma por até 30 dias adicionais).

A Agência de Educação Local (LEA) deve fornecer aos pais cópias da avaliação e do(s) relatório(s) de avaliação de cada examinador pelo menos 5 dias antes da reunião da equipe do IEP na qual a avaliação e o(s) relatório(s) de avaliação será(ão) discutido(s). Se você discordar da avaliação realizada pelo distrito escolar, poderá solicitar que o distrito escolar forneça uma avaliação educacional independente sem nenhum custo para você.

Determinação de Elegibilidade e Identificação de Deficiência - A equipe do IEP usará as avaliações para determinar se seu filho é ou não elegível para educação especial. Para ser elegível, seu filho deve ter uma deficiência e precisar de educação especial ou serviços relacionados para ter acesso a uma educação pública gratuita e apropriada ("FAPE"). A equipe do IEP deve se reunir pelo menos uma vez a cada três anos para determinar a elegibilidade para educação especial.

Desenvolvimento do IEP Dentro de 30 dias após seu filho ser considerado elegível para educação especial, a equipe do IEP se reunirá para desenvolver um programa de educação individualizada (IEP) para seu filho. O IEP não entra em vigor até que o consentimento dos pais seja recebido.

Índice

Informações Gerais	1
Escriton Aviso prévio	1
Língua materna.....	2
Correio electrónico.....	2
Consentimento dos pais - definição	3
Consentimento dos pais	4
Avaliações Educacionais Independentes.....	8
Confidencialidade das informações	10
Definições	10
Identificação pessoal	10
Aviso aos pais.....	11
Direitos de acesso	12
Registro de Acesso.....	12
Registros de mais de uma criança.....	13
Lista de tipos e locais de informações	13
Taxas	13
Alteração de registros a pedido dos pais	13
Oportunidade para uma audiência.....	14
Procedimentos de audiência.....	14
Resultado da Audiência	14
Consentimento para divulgação de informações de identificação pessoal	15
Salvaguardas	15
Destruição de informações	16
Procedimentos de Reclamação Estadual	17
Diferenças entre os procedimentos para reclamações processuais e Audiências e para reclamações estaduais.....	17
Adoção de procedimentos de reclamação do Estado.....	18
Procedimentos Mínimos de Reclamação do Estado.....	19
Apresentando uma queixa estadual.....	20
Procedimentos de reclamação do devido processo	22
Apresentação de uma reclamação processual	22
Reclamação do devido processo.....	23
Mediação	25
Processo de resolução	28

Audiências sobre reclamações processuais	31
Audiência Processual Imparcial	31
Direitos de Audiência	33
Decisões de audiência	34
Apelações	35
Caráter definitivo da decisão; Apelar; Revisão imparcial	35
Cronogramas e conveniência de audiências e revisões	35
Ações civis, incluindo o período de tempo em que ajuizar essas ações.....	36
A colocação da criança durante a reclamação e audiência do devido processo estão pendentes.....	37
Honorários advocatícios	38
Procedimentos ao disciplinar crianças com deficiência	40
Autoridade do Pessoal Escolar	40
Mudança de colocação devido a remoções disciplinares	43
Determinação da configuração	44
Apelar.....	44
Colocação durante apelações	45
Proteções para crianças ainda não elegíveis para educação especial e Serviços relacionados	46
Encaminhamento e ação das autoridades policiais e judiciais	48
Requisitos para colocação unilateral pelos pais de crianças em privado	
Escolas com despesas públicas	49
Geral	49

GERAL INFORMAÇÕES

Escrito Prior NOTICE

34 CFR §300.503; NH Ed 1120.03

Notar

A notificação por escrito (conforme descrito abaixo) deve ser entregue aos pais pelo menos 14 dias corridos após a escola:

1. Propõe-se a iniciar ou alterar a identificação, avaliação ou colocação educacional de seu filho, ou o fornecimento de uma educação pública apropriada gratuita (FAPE) para seu filho; **ou**
2. Recusa-se a iniciar ou alterar a identificação, avaliação ou colocação educacional de seu filho, ou o fornecimento de FAPE para seu filho.

Conteúdo do aviso

A notificação por escrito deve:

1. Descreva a ação que seu distrito escolar propõe ou se recusa a tomar;
2. Explique por que seu distrito escolar está propondo ou se recusando a tomar a ação;
3. Descreva cada procedimento de avaliação, avaliação, registro ou relatório que seu distrito escolar usou para decidir propor ou recusar a ação;
4. Inclua uma declaração de que os pais receberam uma cópia das salvaguardas processuais;
5. Inclua recursos para ajudá-lo a entender a Parte B da IDEA;
6. Descreva quaisquer outras opções que a equipe do Programa de Educação Individualizada (IEP) de seu filho considerou e os motivos pelos quais essas opções foram rejeitadas; **e**
7. Forneça uma descrição de outras razões pelas quais seu distrito escolar propôs ou recusou uma ação.

Aviso em linguagem compreensível

O aviso deve ser:

1. Escrito em linguagem compreensível para o público em geral; **e**
2. Fornecido em seu idioma nativo ou outro modo de comunicação que você usa, a menos que seja claramente inviável fazê-lo.

Se sua língua nativa ou outro modo de comunicação não for uma língua escrita, seu distrito escolar deve garantir que:

1. O aviso é traduzido para você oralmente ou por outros meios em seu idioma nativo ou outro modo de comunicação;
2. Você entende o conteúdo do aviso; **e**
3. Existem provas escritas de que os requisitos dos n.os 1 e 2 foram cumpridos.

INGLÊS NATIVO L

34 CFR §300.29

A língua nativa, quando usada em relação a um indivíduo com proficiência limitada em inglês, significa o seguinte:

1. A língua normalmente utilizada por essa pessoa ou, no caso de uma criança, a língua normalmente utilizada pelos pais da criança;
2. Em todo contato direto com uma criança (incluindo avaliação da criança), a linguagem normalmente usada pela criança em casa ou no ambiente de aprendizagem.

Para uma pessoa com surdez ou cegueira, ou para uma pessoa sem linguagem escrita, o modo de comunicação é o que a pessoa normalmente usa (como linguagem de sinais, Braille ou comunicação oral).

MAIL ELETRÔNICO

34 CFR §300.505; NH RSA 186-C:7, IV

Qualquer notificação que deva ser fornecida a um pai pelo distrito escolar pode ser fornecida por correio eletrônico, a menos que o pai solicite o recebimento das informações pelo correio dos EUA.

PARENTAL CONSENT - PRONÚNCIA (INGLÊS)

34 CFR §300.9; NH Ed 1120.04

Consentimento

Consentimento significa:

Você foi totalmente informado em seu idioma nativo ou outro modo de comunicação (como linguagem de sinais, Braille ou comunicação oral) de todas as informações sobre a ação para a qual você está dando consentimento.

1. Você entende e concorda por escrito com essa ação, e o consentimento descreve essa ação e lista os registros (se houver) que serão liberados e para quem; e
2. Você entende que o consentimento é voluntário de sua parte e que você pode retirar seu consentimento a qualquer momento.

Se você deseja revogar (cancelar) seu consentimento depois que seu filho começar a receber educação especial e serviços relacionados, você deve fazê-lo por escrito. Sua retirada de consentimento não nega (desfaz) uma ação que ocorreu depois que você deu seu consentimento, mas antes de retirá-lo. Além disso, o distrito escolar não é obrigado a alterar (alterar) os registros educacionais de seu filho para remover quaisquer referências de que seu filho recebeu educação especial e serviços relacionados após a retirada do consentimento.

Uma cópia de qualquer documento assinado por um dos pais no qual o pai dá consentimento por escrito deve ser fornecida ao pai, e uma cópia desse documento também deve ser colocada nos registros educacionais da criança. Ed. 1120.04 (k)

CONSENT PARENTAL

34 CFR §300.300; NH Ed 1120.04

Consentimento para avaliação inicial

Seu distrito escolar não pode realizar uma avaliação inicial de seu filho para determinar se ele é elegível sob a Parte B da IDEA para receber educação especial e serviços relacionados sem primeiro fornecer a você um aviso prévio por escrito da ação proposta e obter seu consentimento conforme descrito nos títulos **Aviso Prévio por Escrito** conforme descrito acima.

Seu distrito escolar deve fazer esforços razoáveis para obter seu consentimento informado para uma avaliação inicial.

Seu consentimento para avaliação inicial não significa que você também deu seu consentimento para que o distrito escolar comece a fornecer educação especial e serviços relacionados ao seu filho.

Seu distrito escolar não pode usar sua recusa em consentir com um serviço ou atividade relacionada à avaliação inicial como base para negar a você ou a seu filho qualquer outro serviço, benefício ou atividade, a menos que outro requisito da Parte B exija que o distrito escolar o faça.

Se seu filho estiver matriculado ou você estiver procurando matriculá-lo em uma escola pública e você se recusar a consentir ou não responder à solicitação da LEA para realizar uma avaliação ou reavaliação inicial, a LEA terá autoridade para iniciar uma audiência processual nos termos do Ed 1123.

Os pais têm 14 dias após o envio da notificação prévia por escrito para assinar documentos que indiquem consentimento, recusa de consentimento ou consentimento parcial.

Se você matriculou seu filho em uma escola particular às suas próprias custas ou se está educando seu filho em casa e não fornece seu consentimento para a avaliação inicial de seu filho ou a reavaliação de seu filho, ou não responde a uma solicitação para fornecer seu consentimento, o distrito escolar não pode usar seus procedimentos de resolução de disputas (ou seja, mediação, reclamação processual, reunião de resolução ou uma audiência processual imparcial) e não é obrigado a considerar seu filho elegível para receber serviços equitativos (serviços disponibilizados para algumas crianças com deficiência de escolas particulares colocadas pelos pais).

Consentimento dos pais para serviços

Seu distrito escolar deve obter seu consentimento informado antes de fornecer educação especial e serviços relacionados ao seu filho pela primeira vez.

O distrito escolar deve fazer esforços razoáveis para obter seu consentimento informado antes de fornecer educação especial e serviços relacionados ao seu filho pela primeira vez.

Se você não responder a uma solicitação de consentimento para que seu filho receba educação especial ou serviços relacionados pela primeira vez, ou se você se recusar a dar tal consentimento ou posteriormente revogar (cancelar) seu consentimento por

escrito, seu distrito escolar não poderá usar mediação ou iniciar uma reclamação processual para obter seu consentimento ou uma decisão para fornecer serviços a seu filho.

Se você se recusar a dar seu consentimento para que seu filho receba educação especial e serviços relacionados ou se você não responder a uma solicitação para fornecer tal consentimento, para um IEP inicial, ou posteriormente revogar (cancelar) seu consentimento por escrito, e o distrito escolar não fornecer a seu filho a educação especial e serviços relacionados para os quais solicitou seu consentimento, Seu distrito escolar:

1. Não viola a exigência de disponibilizar uma educação pública apropriada gratuita (FAPE) para seu filho por não fornecer os serviços a ele; e
2. Não é necessário ter uma reunião de programa de educação individualizada (IEP) ou desenvolver um IEP para seu filho para a educação especial e serviços relacionados.

Revogação do consentimento para serviços

Se você revogar (cancelar) seu consentimento por escrito a qualquer momento após seu filho receber educação especial e serviços relacionados, o distrito escolar não poderá continuar a fornecer tais serviços, mas deverá fornecer um aviso prévio por escrito, conforme descrito no título **Aviso Prévio por Escrito**, antes de interromper esses serviços.

Consentimento dos pais para reavaliações

Seu distrito escolar deve obter seu consentimento informado antes de reavaliar seu filho, a menos que seu distrito escolar possa demonstrar que:

1. Foram tomadas medidas razoáveis para obter seu consentimento para a reavaliação de seu filho; e
2. Você não respondeu.

Se você se recusar a consentir com a reavaliação de seu filho, o distrito escolar pode, mas não é obrigado a, apresentar uma reclamação processual para tentar anular sua recusa em consentir com a reavaliação de seu filho. Tal como acontece com as avaliações iniciais, seu distrito escolar não viola suas obrigações sob a Parte B da IDEA se se recusar a prosseguir com a reavaliação dessa maneira.

As reavaliações devem ser concluídas no prazo de 60 dias após o recebimento do consentimento dos pais. Mediante consentimento por escrito das partes, o prazo de 60 dias pode ser prorrogado por um número específico de dias, não excedendo 30 dias.

Documentação de esforços razoáveis para obter o consentimento dos pais

Sua escola deve manter a documentação de suas medidas razoáveis para obter seu consentimento informado por escrito. A documentação deve incluir:

1. Registros detalhados de chamadas telefônicas feitas ou tentadas e os resultados dessas chamadas; e
2. Cópias da correspondência enviada a você e quaisquer respostas recebidas.

3. As medidas razoáveis da LEA para obter o consentimento informado devem incluir correspondência enviada por carta registrada, com aviso de recebimento.

Consentimento implícito devido à falta de resposta dos pais

De acordo com o Ed 1120.06, se um dos pais não responder dentro de 14 dias após o envio do aviso prévio por escrito, o distrito deverá implementar as alterações propostas se tiver feito esforços razoáveis para obter o consentimento informado por escrito, conforme descrito acima.

Quando o consentimento dos pais não é necessário

Seu consentimento não é necessário para que seu distrito escolar:

1. Revise os dados existentes como parte da avaliação ou reavaliação do seu filho;
OU
2. Dê ao seu filho um teste ou outra avaliação que seja dada a todas as crianças, a menos que, antes desse teste ou avaliação, seja necessário o consentimento dos pais de todas as crianças.

Consentimento dos pais para reunião de membros da equipe Excusal

A LEA ou os pais devem notificar a outra parte sobre a ausência esperada de um membro da equipe pelo menos 72 horas antes de uma reunião agendada ou ao saber da ausência esperada, o que ocorrer primeiro, de acordo com Ed 1103.01 (e).

O pai deve consentir por escrito em dispensar a presença dos membros do IEP.

Consentimento obtido de pais substitutos de educação especial

NH Ed 1115

Se uma criança for suspeita ou conhecida como uma criança com deficiência que precisa de educação especial e o pai ou responsável é desconhecido ou não pode ser localizado após esforços razoáveis para encontrar o pai, ou se a criança está sob custódia legal da divisão de crianças, jovens e famílias, o comissário ou designado pode nomear um pai substituto (RSA 186-C:14, IIC(a)) que representará a criança no processo de tomada de decisão educacional.

Transferência de direitos de tomada de decisão educacional para o aluno

De acordo com Ed 1120.01, 34 CFR 300.320 (c) e 34 CFR 300.520, a transferência dos direitos parentais ocorre quando o aluno atinge a idade de 18 anos, a menos que os pais do aluno tenham retido a tutela por meio dos tribunais.

Começando o mais tardar um ano antes de a criança atingir a maioridade de acordo com a lei estadual, o IEP deve incluir uma declaração de que a criança foi informada dos direitos da criança sob a Parte B da Lei, se houver, que será transferida para a criança ao atingir a maioridade de acordo com o § 300.520.

Tomada de decisão apoiada

De acordo com a RSA 186-C:3-c, se a tutela de adultos estiver sendo discutida pela Equipe do IEP com um aluno e a família do aluno, a equipe deverá informar o aluno e a família sobre a disponibilidade de tomada de decisão apoiada, de acordo com a RSA 465-D, como alternativa à tutela. Isso deve ser feito imediatamente quando a tutela for discutida pela primeira vez. A equipe do IEP deve disponibilizar recursos para auxiliar no estabelecimento de um acordo de tomada de decisão apoiado. Se um acordo de tomada de decisão apoiado for executado, a equipe do IEP deve acatar as decisões tomadas pelo aluno de acordo com o acordo de tomada de decisão apoiado.

AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS INDEPENDENTES

34 CFR §300.502; NH Ed 1107.03; NH Ed 1120.07

Geral

Conforme descrito abaixo, você tem o direito de obter uma avaliação educacional independente (IEE) de seu filho se discordar da avaliação de seu filho que foi obtida pelo distrito escolar.

Se você solicitar uma avaliação educacional independente, o distrito escolar deverá fornecer informações sobre onde você pode obter uma avaliação educacional independente e sobre os critérios do distrito escolar que se aplicam a avaliações educacionais independentes.

Definições

Avaliação educacional independente significa uma avaliação conduzida por um examinador qualificado que não é empregado pelo distrito escolar responsável pela educação de seu filho.

Despesa pública significa que o distrito escolar paga o custo total da avaliação ou garante que a avaliação seja fornecida sem nenhum custo para você, de acordo com as disposições da Parte B da IDEA, que permitem que cada Estado use quaisquer fontes de apoio estaduais, locais, federais e privadas disponíveis para atender aos requisitos da Parte B da lei.

Direito à avaliação a expensas públicas

Você tem direito a uma avaliação educacional independente de seu filho às custas do público se discordar de uma avaliação de seu filho obtida pelo distrito escolar, sujeito às seguintes condições:

1. Se você solicitar uma avaliação educacional independente de seu filho às custas públicas, seu distrito escolar deverá, sem demora desnecessária: (a) Apresentar uma reclamação processual para solicitar uma audiência para mostrar que a avaliação de seu filho é apropriada; ou (b) Fornecer uma avaliação educacional independente às custas do público, a menos que o distrito escolar demonstre em uma audiência que a avaliação de seu filho que você obteve não atendeu aos critérios do distrito escolar.
2. Se o seu distrito escolar solicitar uma audiência e a decisão final for que a avaliação do seu filho pelo distrito escolar é apropriada, você ainda tem direito a uma avaliação educacional independente, mas não às custas do público.
3. Se você solicitar uma avaliação educacional independente de seu filho, o distrito escolar pode perguntar por que você se opõe à avaliação de seu filho obtida por seu distrito escolar. No entanto, seu distrito escolar pode não exigir uma explicação e não pode atrasar injustificadamente o fornecimento da avaliação educacional independente de seu filho às custas do público ou a apresentação de uma reclamação processual para solicitar uma audiência processual para defender a avaliação de seu filho pelo distrito escolar.

Você tem direito a apenas uma avaliação educacional independente de seu filho às custas públicas cada vez que seu distrito escolar realizar uma avaliação de seu filho com

a qual você discorda.

Avaliações iniciadas pelos pais

Se você obtiver uma avaliação educacional independente de seu filho com despesas públicas ou compartilhar com o distrito escolar uma avaliação de seu filho que você obteve com despesas privadas:

1. Seu distrito escolar deve considerar os resultados da avaliação de seu filho, se atender aos critérios do distrito escolar para avaliações educacionais independentes, em qualquer decisão tomada com relação ao fornecimento de uma educação pública apropriada gratuita (FAPE) para seu filho; **e**
2. Você ou seu distrito escolar podem apresentar a avaliação como prova em uma audiência processual sobre seu filho.

Pedidos de avaliação por auditores

Se um auditor solicitar uma avaliação educacional independente de seu filho como parte de uma audiência processual, o custo da avaliação deve ser por conta pública.

Critérios do distrito escolar

Se uma avaliação educacional independente for feita às custas do público, os critérios sob os quais a avaliação é obtida, incluindo o local da avaliação e as qualificações do examinador, devem ser os mesmos que os critérios que o distrito escolar usa quando inicia uma avaliação (na medida em que esses critérios sejam consistentes com seu direito a uma avaliação educacional independente).

Exceto pelos critérios descritos acima, um distrito escolar não pode impor condições ou cronogramas relacionados à obtenção de uma avaliação educacional independente às custas do público.

CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

DEFINIÇÕES

34 CFR §300.611; NH Ed 1115

- *Destruição* significa destruição física ou remoção de identificadores pessoais das informações para que as informações não sejam mais pessoalmente identificáveis.
- *Registros educacionais* significa o tipo de registros cobertos pela definição de "registros educacionais" em 34 CFR Parte 99 (os regulamentos que implementam a Lei de Direitos Educacionais e Privacidade da Família de 1974, 20 USC 1232g (FERPA)).
- *Agência participante* significa qualquer distrito escolar, agência ou instituição que coleta, mantém ou usa informações de identificação pessoal, ou das quais as informações são obtidas, de acordo com a Parte B da IDEA.

PESSOALMENTE, EUME IDENTIFIQUEI

34 CFR §300.32

Identificação pessoal significa informações que incluem:

- (a) O nome do seu filho, seu nome como pai ou o nome de outro membro da família;
- (b) O endereço do seu filho;
- (c) Um identificador pessoal, como o número do seguro social ou o número do aluno do seu filho; **ou**
- (d) Uma lista de características pessoais ou outras informações que possibilitem identificar seu filho com certeza razoável.

AVISO AOS PAIS

34 CFR §300.612

O Departamento de Educação de New Hampshire deve notificar totalmente os pais sobre a confidencialidade das informações de identificação pessoal, incluindo:

1. Uma descrição da extensão em que o aviso é dado nas línguas nativas dos vários grupos populacionais do Estado;
2. Uma descrição das crianças sobre as quais são mantidas informações de identificação pessoal, os tipos de informações solicitadas, os métodos que o Estado pretende usar para coletar as informações (incluindo as fontes de onde as informações são coletadas) e os usos a serem feitos das informações;
3. Um resumo das políticas e procedimentos que as agências participantes devem seguir em relação ao armazenamento, divulgação a terceiros, retenção e destruição de informações de identificação pessoal; e
4. Uma descrição de todos os direitos de pais e filhos em relação a essas informações, incluindo os direitos sob a Lei de Privacidade e Direitos Educacionais da Família (FERPA) e seus regulamentos de implementação em 34 CFR Parte 99.

Antes de qualquer atividade importante para identificar, localizar ou avaliar crianças que precisam de educação especial e serviços relacionados (também conhecida como "descoberta de crianças"), o aviso deve ser publicado ou anunciado em jornais ou outros meios de comunicação, ou ambos, com circulação adequada para notificar os pais em todo o Estado sobre essas atividades.

DIREITOS DE ACESSO

34 CFR §300.501; §300.613 a 300.621; NH RSA 189:66; NH Ed 1114.13

O distrito escolar local ou provedor privado de educação especial deve permitir que você inspecione e revise quaisquer registros educacionais relacionados ao seu filho que sejam coletados, mantidos ou usados pelo distrito escolar de acordo com a Parte B da IDEA. O distrito deve atender à sua solicitação para inspecionar e revisar quaisquer registros educacionais sem atrasos desnecessários e antes de qualquer reunião sobre um programa educacional individualizado (IEP), ou qualquer audiência imparcial do devido processo (incluindo uma reunião de resolução ou uma audiência sobre disciplina), e em nenhum caso mais de 14 dias corridos após você ter feito uma solicitação.

Seu direito de inspecionar e revisar os registros educacionais inclui:

1. Seu direito a uma resposta da agência participante às suas solicitações razoáveis de explicações e interpretações dos registros;
2. Seu direito de solicitar que a agência participante forneça cópias dos registros se você não puder inspecionar e revisar os registros com eficácia, a menos que receba essas cópias; **e**
3. Seu direito de ter seu representante inspecionando e revisando os registros.

O distrito pode presumir que você tem autoridade para inspecionar e revisar os registros relacionados ao seu filho, a menos que seja avisado de que você não tem autoridade sob a lei estadual aplicável que rege questões como tutela, separação e divórcio.

REGISTRO DE ACESSO

34 CFR §300.614

Cada agência participante deve manter um registro das partes que obtêm acesso aos registros educacionais coletados, mantidos ou usados de acordo com a Parte B da IDEA (exceto o acesso dos pais e funcionários autorizados da agência participante), incluindo o nome da parte, a data em que o acesso foi concedido e a finalidade para a qual a parte está autorizada a usar os registros.

REGISTROS EM MAIS THAN ONE CHILD

34 CFR §300.615

Se qualquer registro educacional incluir informações sobre mais de uma criança, os pais dessas crianças têm o direito de inspecionar e revisar apenas as informações relacionadas a seus filhos ou de serem informados sobre essas informações específicas.

LISTA DE TIPOS E LOCALIZAÇÕES DE INFORMAÇÃO

34 CFR §300.616

Mediante solicitação, cada agência participante deve fornecer uma lista dos tipos e locais de registros educacionais coletados, mantidos ou usados pela agência.

TAXAS

34 CFR §300.617

Cada agência participante pode cobrar uma taxa por cópias de registros feitas para você de acordo com a Parte B da IDEA, se a taxa não impedir efetivamente que você exerça seu direito de inspecionar e revisar esses registros.

Uma agência participante não pode cobrar uma taxa para pesquisar ou recuperar informações sob a Parte B da IDEA.

ALTERAÇÃO DE REGISTROS A PEDIDO DOS PAIS

34 CFR §300.618

Se você acredita que as informações nos registros educacionais sobre seu filho coletadas, mantidas ou usadas sob a Parte B da IDEA são imprecisas, enganosas ou violam a privacidade ou outros direitos de seu filho, você pode solicitar à agência participante que mantém as informações para alterar as informações.

A agência participante deve decidir se deve alterar as informações de acordo com sua solicitação dentro de um período de tempo razoável após o recebimento de sua solicitação.

Se a agência participante se recusar a alterar as informações de acordo com sua solicitação, ela deverá informá-lo da recusa e informá-lo sobre seu direito a uma audiência, conforme descrito no título ***Oportunidade de audiência***.

OPORTUNIDADE DE AUDIÊNCIA

34 CFR §300.619

A agência participante deve, mediante solicitação, fornecer a você a oportunidade de uma audiência para contestar as informações nos registros educacionais sobre seu filho para garantir que não sejam imprecisas, enganosas ou que violem a privacidade ou outros direitos de seu filho.

AUDIÊNCIA PROCEDURES

34 CFR §300.621

Uma audiência para contestar informações em registros educacionais deve ser conduzida de acordo com os procedimentos para tais audiências sob a Lei de Direitos Educacionais e Privacidade da Família (FERPA).

RESULTADO DA AUDIÇÃO

34 CFR §300.620

Se, como resultado da audiência, a agência participante decidir que as informações são imprecisas, enganosas ou violam a privacidade ou outros direitos de seu filho, ela deve alterar as informações de acordo e informá-lo por escrito.

Se, como resultado da audiência, a agência participante decidir que as informações não são imprecisas, enganosas ou violam a privacidade ou outros direitos de seu filho, ela deve informá-lo de seu direito de colocar nos registros que mantém sobre seu filho uma declaração comentando as informações ou fornecendo quaisquer razões pelas quais você discorda da decisão da agência participante.

Tal explicação colocada nos registros de seu filho deve:

1. Ser mantido pela agência participante como parte dos registros de seu filho, desde que o registro ou parte contestada seja mantido pela agência participante; **e**
2. Se a agência participante divulgar os registros de seu filho ou as informações contestadas a qualquer parte, a explicação também deve ser divulgada a essa parte.

CONSENTIMENTO PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES PESSOALMENTE IDENTIFICÁVEIS

34 CFR §300.622

O consentimento dos pais deve ser obtido antes que as informações de identificação pessoal sejam divulgadas a outras partes que não sejam funcionários das agências participantes, a menos que as informações estejam contidas nos registros educacionais e a divulgação seja autorizada sem o consentimento dos pais de acordo com o 34 CRF Parte 99 - também conhecido como Lei de Privacidade e Direitos Educacionais da Família (FERPA). Seu consentimento não é necessário antes que as informações de identificação pessoal sejam divulgadas aos funcionários das agências participantes para fins de cumprimento de um requisito da Parte B da IDEA, exceto nas circunstâncias especificadas abaixo,

Seu consentimento, ou consentimento de uma criança elegível que tenha atingido a maioria de acordo com a lei estadual, deve ser obtido antes que as informações de identificação pessoal sejam divulgadas aos funcionários das agências participantes que fornecem ou pagam por serviços de transição.

Se seu filho estiver ou for frequentar uma escola particular que não esteja localizada no mesmo distrito escolar em que você reside, seu consentimento deve ser obtido antes que qualquer informação de identificação pessoal sobre seu filho seja divulgada entre funcionários do distrito escolar onde a escola particular está localizada e funcionários do distrito escolar onde você reside.

SALVAGUARDAS

34 CFR §300.623

Cada agência participante deve proteger a confidencialidade das informações de identificação pessoal nos estágios de coleta, armazenamento, divulgação e destruição.

Um funcionário de cada agência participante deve assumir a responsabilidade de garantir a confidencialidade de qualquer informação de identificação pessoal.

Todas as pessoas que coletam ou usam informações de identificação pessoal devem receber treinamento ou instrução sobre as políticas e procedimentos de New Hampshire em relação à confidencialidade sob a Parte B da IDEA e a Lei de Privacidade e Direitos Educacionais da Família (FERPA).

Cada agência participante deve manter, para inspeção pública, uma lista atualizada dos nomes e cargos dos funcionários da agência que podem ter acesso a informações de identificação pessoal.

DESTRUIÇÃO DE INFORMAÇÕES

34 CFR §300.624; NH RSA 186-C:10-a; NH Ed 1109.01

Seu distrito escolar deve informá-lo quando as informações de identificação pessoal coletadas, mantidas ou usadas de acordo com a Parte B da IDEA não forem mais necessárias para fornecer serviços educacionais ao seu filho.

As informações devem ser destruídas a seu pedido. No entanto, um registro permanente do nome, endereço e número de telefone de seu filho, suas notas, registro de frequência, aulas frequentadas, série concluída e ano concluído pode ser mantido sem limitação de tempo.

Uma LEA não deve destruir os registros de educação especial de um aluno antes do 26º aniversário do aluno sem consentimento.

O departamento de educação deve remover todos os registros dos alunos do sistema estadual de informações de educação especial no mesmo horário que os distritos escolares.

ESTADO C RECLAMAR PROCEDIMENTOS

DIFERENÇAS ENTRE uma Reclamação Estadual e um Processo de Reclamação do Devido Processo

Existem dois tipos de procedimentos disponíveis para garantir que as leis de educação especial sejam totalmente implementadas. Os procedimentos são (1) reclamações estaduais e (2) procedimentos de reclamação do devido processo. Ambos os tipos de processos garantem que os pais e outras pessoas possam fazer valer seus direitos e expressar desacordo com um distrito escolar.

Os regulamentos da Parte B da IDEA estabelecem procedimentos separados para reclamações do Estado e para procedimentos de reclamação do devido processo. Conforme explicado abaixo, qualquer indivíduo ou organização pode apresentar uma reclamação estadual alegando uma violação de qualquer requisito da Parte B por um distrito escolar, a Agência Educacional Estadual ou qualquer outra agência pública.

Somente você ou um distrito escolar pode registrar uma reclamação processual sobre qualquer assunto relacionado a uma proposta ou recusa em iniciar ou alterar a identificação, avaliação ou colocação educacional de uma criança com deficiência, ou o fornecimento de uma educação pública apropriada gratuita (FAPE) para a criança.

Os procedimentos de reclamação do Estado e de reclamação do devido processo legal são descritos mais detalhadamente abaixo.

MODELO FORMS

34 CFR §300.509

O Departamento de Educação de New Hampshire desenvolveu formulários modelo para ajudá-lo a registrar uma reclamação processual e para ajudar você e outras partes a registrar uma reclamação estadual. No entanto, seu estado ou distrito escolar pode não exigir o uso desses formulários modelo. Na verdade, você pode usar o modelo de formulário ou outro formulário apropriado, desde que contenha as informações necessárias para registrar uma reclamação processual ou uma reclamação do Estado. Os modelos de formulários podem ser encontrados em www.education.nh.gov ou ligando para 603-271-3196 (reclamações do Estado) ou 603-271-2299 (Devido Processo e Resolução Alternativa de Disputas).

PROCEDIMENTOS DE RECLAMAÇÃO DO ESTADO

COMPLAINT

34 CFR §300.151; NH Ed 1121

Geral

New Hampshire deve ter procedimentos escritos para:

1. Resolver qualquer reclamação, incluindo uma reclamação apresentada por uma organização ou indivíduo de outro Estado;
2. A apresentação de uma queixa junto à Agência Estadual de Educação;
3. Divulgar amplamente os procedimentos de reclamação do Estado aos pais e outros indivíduos interessados, incluindo agências de proteção e defesa do centro de treinamento e informação para pais, centros de vida independente e outras entidades apropriadas.

Remédios para negação de serviços apropriados

Ao resolver uma reclamação do Estado na qual o NHED encontrou uma falha na prestação de serviços adequados, o NHED deve abordar:

1. A falha em fornecer serviços apropriados, incluindo ações corretivas apropriadas para atender às necessidades da criança (como serviços compensatórios ou reembolso monetário); e
2. Prestação futura apropriada de serviços para todas as crianças com deficiência.

RECLAMAÇÕES MÍNIMAS S TATE PROCEDURES

34 CFR §300.152; NH Ed 1121.02

Prazo; Procedimentos mínimos

O NHED deve resolver as reclamações estaduais dentro de 60 dias corridos após o recebimento da reclamação. Ao resolver uma reclamação estadual, o NHED faz o seguinte:

1. O comissário de educação designa um funcionário do departamento ou, se um funcionário do departamento não estiver disponível, um investigador independente para conduzir uma investigação;
2. O NHED investiga a suposta reclamação, incluindo a realização de uma investigação no local, se necessário;
3. Dá ao reclamante a oportunidade de enviar informações adicionais, oralmente ou por escrito, sobre as alegações da reclamação;
4. Fornece ao distrito escolar ou outro órgão público a oportunidade de responder à reclamação, incluindo, no mínimo: (a) a critério da agência, uma proposta para resolver a reclamação; e (b) para um pai que apresentou uma reclamação, uma oportunidade de se envolver voluntariamente em mediação com o distrito;
5. Revise todas as informações relevantes e faça uma determinação independente sobre se o distrito escolar ou outro órgão público está violando um requisito da Parte B da IDEA; e
6. Emitir uma decisão por escrito ao reclamante que aborde cada alegação na reclamação e contenha: (a) constatações de fato e conclusões; e (b) os motivos da decisão final.
7. Se o comissário descobrir que houve uma falha na prestação de serviços adequados, a ordem do comissário deve abordar:
 - Como remediar a negação desses serviços, incluindo, conforme apropriado, a concessão de reembolso monetário ou outra ação corretiva apropriada às necessidades da criança ou das crianças; e
 - Disposições futuras apropriadas de serviços para todas as crianças com deficiência.

Extensão de tempo; decisão final; implementação

O NHED deve permitir uma extensão do prazo de 60 dias corridos somente se:

- existem circunstâncias excepcionais com relação a uma queixa específica do Estado; ou
- você e o distrito escolar ou outro órgão público envolvido concordam voluntariamente em estender o tempo para resolver o assunto por meio de mediação ou meios alternativos de resolução de disputas, se disponíveis no Estado.

APRESENTANDO UMA QUEIXA DO ESTADO

34 CFR §300.153

Uma organização ou indivíduo pode apresentar uma queixa assinada por escrito do Estado de acordo com os procedimentos descritos acima.

A queixa do Estado deve incluir:

1. Uma declaração de que um distrito escolar ou outro órgão público violou um requisito da Parte B da IDEA ou seus regulamentos de implementação em 34 CFR Parte 300;
2. Os factos em que se baseia a declaração;
3. A assinatura e as informações de contato da parte que apresenta a reclamação; e
4. Se alegar violações relacionadas a uma criança específica:
 - (a) O nome da criança e o endereço da residência da criança;
 - (b) O nome da escola que a criança está frequentando;
 - (c) No caso de uma criança ou jovem sem-teto, informações de contato disponíveis para a criança e o nome da escola que a criança está frequentando;
 - (d) Uma descrição da natureza do problema da criança, incluindo fatos relacionados ao problema; e
 - (e) Uma proposta de resolução do problema na medida em que seja conhecida e disponível para a parte que apresenta a reclamação no momento em que a reclamação é apresentada.

A reclamação deve alegar uma violação que ocorreu no máximo um ano antes da data em que a reclamação é recebida, conforme descrito acima. As reclamações devem ser dirigidas a:

Comissário de Educação
Departamento de Educação de New Hampshire
Rua Hall, 25
Concórdia, NH 03301

A parte que apresenta a queixa do Estado deve encaminhar uma cópia da queixa ao distrito escolar ou outro órgão público que atende a criança ao mesmo tempo em que a parte apresenta a queixa ao Departamento

Pedido de Reconsideração e Apelações - NH Ed 1121.04

Qualquer parte de uma reclamação pode, no prazo de 20 dias após o recebimento da decisão por escrito do comissário, fazer um pedido por escrito ao comissário para reconsideração da decisão. Qualquer ação corretiva ordenada pelo comissário em benefício de uma criança com deficiência deve ser implementada e continuar até a conclusão da reconsideração e, a menos que seja revertida após a reconsideração ou suspensão, durante qualquer recurso.

No prazo de 15 dias após o recebimento do pedido de reconsideração por escrito, o comissário emitirá uma decisão final por escrito.

Qualquer parte que seja prejudicada pela decisão final por escrito do comissário sob Ed 1121.04 (b) (5) pode apelar para a Suprema Corte de NH ou para um Tribunal Superior de NH.

Reclamações estaduais e audiências processuais

Se for recebida uma queixa escrita do Estado que também seja objeto de uma audiência processual, conforme descrito abaixo, ou se a queixa do Estado contiver várias questões, das quais uma ou mais fazem parte de tal audiência, o Estado deve anular qualquer parte da queixa do Estado que esteja sendo tratada na audiência processual até que a audiência termine. Qualquer questão na reclamação do Estado que não faça parte da audiência processual deve ser resolvida usando o prazo e os procedimentos descritos acima.

Se uma questão levantada em uma reclamação do Estado tiver sido decidida anteriormente em uma audiência processual envolvendo as mesmas partes (por exemplo, você e o distrito escolar), a decisão da audiência processual é vinculativa nessa questão e o Departamento deve informar ao reclamante que a decisão é vinculativa.

Uma reclamação alegando a falha de um distrito escolar ou outro órgão público em implementar uma decisão de audiência processual deve ser resolvida pelo Departamento.

PROCEDIMENTOS DE RECLAMAÇÃO DO DEVIDO

APRESENTAÇÃO DE UMA RECLAMAÇÃO DE PROCESS DEVIDA

34 CFR §300.507; NH Ed 1123

Geral

Você ou o distrito escolar podem registrar uma reclamação processual sobre qualquer assunto relacionado a uma proposta ou recusa em iniciar ou alterar a identificação, avaliação ou colocação educacional de seu filho, ou o fornecimento de uma educação pública apropriada gratuita (FAPE) para seu filho.

A reclamação do devido processo deve alegar uma violação que aconteceu não mais de dois anos antes de você ou o distrito escolar saberem ou deverem saber sobre a suposta ação que forma a base da reclamação do devido processo.

O cronograma acima não se aplica a você se você não puder registrar uma reclamação processual dentro do cronograma porque:

1. O distrito escolar deturpou especificamente que havia resolvido os problemas identificados na reclamação; **ou**
2. O distrito escolar reteve informações de você que era obrigado a fornecer de acordo com a Parte B da IDEA.

Informações para os pais

O distrito escolar deve informá-lo sobre quaisquer serviços jurídicos gratuitos ou de baixo custo e outros serviços relevantes disponíveis na área se você solicitar as informações **ou** se você ou o distrito escolar apresentarem uma reclamação processual.

DEVIDO PRECLAMAÇÃO DE PROCESSO

34 CFR §300.508; NH Ed 1123.03

Geral

Para solicitar uma audiência, você ou o distrito escolar (ou seu advogado ou o advogado do distrito escolar) devem enviar uma reclamação processual à outra parte. Essa reclamação deve conter todo o conteúdo listado abaixo e deve ser mantida em sigilo.

Quem apresentar a reclamação também deve fornecer ao NHED uma cópia da reclamação.

A reclamação do devido processo deve incluir:

1. O nome da criança;
2. O endereço da residência da criança;
3. O nome da escola da criança;
4. Se a criança for uma criança ou jovem sem-teto, as informações de contato da criança e o nome da escola da criança;
5. Uma descrição da natureza do problema da criança em relação à ação proposta ou recusada, incluindo fatos relacionados ao problema;
6. Uma proposta de resolução do problema na medida em que seja conhecida e disponível para a parte reclamante (você ou o distrito escolar) no momento; e
7. Se for solicitada uma revisão acelerada, uma declaração especificando os motivos disciplinares que sustentam a solicitação.

Aviso necessário antes de uma audiência sobre uma reclamação processual - NH Ed 1123.05

Você ou o distrito escolar podem não ter uma audiência processual até que você ou o distrito escolar (ou seu advogado ou o advogado do distrito escolar) apresente uma reclamação processual que inclua as informações listadas acima.

Suficiência da reclamação - 34 CFR 300.508 (d)

Para que uma reclamação do devido processo legal avance, ela deve ser considerada suficiente. A reclamação processual será considerada suficiente (para atender aos requisitos de conteúdo acima), a menos que a parte que recebe a reclamação processual (você ou o distrito escolar) notifique o auditor e a outra parte por escrito, dentro de 15 dias corridos após o recebimento da reclamação, que a parte receptora acredita que a reclamação processual não atende aos requisitos listados acima.

No prazo de cinco dias corridos após o recebimento da notificação descrita acima, o auditor deve determinar, em face da reclamação do devido processo, se a reclamação do devido processo atende aos requisitos e deve notificar imediatamente as partes por escrito sobre essa determinação.

Alteração da Reclamação do Devido Processo - 34 CFR 300.508 (d)

Você ou o distrito escolar podem fazer alterações na reclamação somente se:

1. A outra parte aprova as alterações por escrito e tem a chance de resolver a reclamação do devido processo por meio de uma reunião de resolução, descrita sob o título Processo de **Resolução**; **ou**
2. O auditor concede permissão para emendar, pelo menos cinco dias **antes** do início da audiência processual.

Se a parte reclamante (você ou o distrito escolar) fizer alterações na reclamação do devido processo, os prazos para a reunião de resolução (dentro de 15 dias corridos após o recebimento da reclamação) e o período de resolução (dentro de 30 dias corridos após o recebimento da reclamação) começam novamente na data em que a reclamação alterada é apresentada.

Agência educacional local (LEA) ou resposta do distrito escolar a uma reclamação de devido processo - 34 CFR 300.508 (e); NH Ed 1123.11

Se o distrito escolar não tiver enviado uma notificação prévia por escrito a você, conforme descrito no título **Notificação Prévia por Escrito**, sobre o assunto contido em sua reclamação processual, o distrito escolar deverá, dentro de 10 dias corridos após o recebimento da reclamação processual, enviar a você uma resposta que inclua:

1. Uma explicação de por que o distrito escolar propôs ou se recusou a tomar a ação levantada na reclamação do devido processo;
2. Uma descrição de outras opções que a equipe do Programa de Educação Individualizada (IEP) de seu filho considerou e os motivos pelos quais essas opções foram rejeitadas;
3. Uma descrição de cada procedimento de avaliação, avaliação, registro ou relatório que o distrito escolar usou como base para a ação proposta ou recusada;
4. Uma descrição dos outros fatores relevantes para a ação proposta ou recusada pelo distrito escolar;
5. Informar a cada pai que o pai tem o direito de solicitar uma audiência administrativa do devido processo;
6. Fornecer a cada pai o aviso de salvaguardas processuais conforme exigido pelo 34 CFR 300.504; e
7. Informe o pai ou pais, conforme exigido pelo 34 CFR 300.507 (b), sobre quaisquer serviços jurídicos de baixo custo e outros serviços relevantes disponíveis na área.

Fornecer as informações acima não impede que o distrito escolar afirme que sua reclamação processual foi insuficiente.

Resposta de outra parte a uma reclamação de devido processo -34 CFR 300.508 (e) e (f); NH Ed. 1123

Exceto conforme declarado no subtítulo imediatamente acima, **Agência educacional local (LEA) ou resposta do distrito escolar a uma reclamação processual**, a parte que recebe uma reclamação processual deve, no prazo de 10 dias corridos após o

recebimento da reclamação, enviar à outra parte uma resposta que aborde especificamente as questões da reclamação.

Pedido Separado para Audiência de Devido Processo

Nada na seção de salvaguardas processuais dos regulamentos federais sob a Parte B da IDEA 2004 (34 CFR §300.500 a 300.536) pode ser interpretado para impedir que você apresente uma reclamação processual separada sobre uma questão separada de uma reclamação processual já apresentada.

MEDIAÇÃO

34 CFR §300.506; 34 CFR §300.510; RSA 186-C:23; e NH Ed1122

A mediação está disponível através do NHED. A mediação está disponível para permitir que você e o distrito escolar resolvam divergências envolvendo qualquer assunto sob a IDEA que descreva o processo de educação especial, incluindo questões que surjam antes da apresentação de uma reclamação processual. Assim, a mediação está disponível para resolver disputas sob a IDEA, independentemente de você ter ou não apresentado uma reclamação processual para solicitar uma audiência processual. Um pedido de mediação deve ser feito por escrito por qualquer uma das partes ao comissário de educação. O pedido de mediação deve especificar a questão ou questões em disputa e a reparação solicitada. Uma conferência de mediação deve ser realizada dentro de 30 dias corridos após o recebimento de uma solicitação por escrito, que pode ser continuada se mutuamente acordada pelas partes, momento em que as partes determinarão as questões a serem decididas e as opções a serem exploradas.

A mediação deve ser:

1. Voluntário de sua parte e da parte do distrito escolar.
2. Não é usado para negar ou atrasar seu direito a uma audiência processual, ou para negar quaisquer outros direitos previstos na Parte B da IDEA.
3. Conduzido por um mediador qualificado e imparcial que é treinado em técnicas de mediação eficazes, o que significa que o mediador:
 - Não pode ser um funcionário do NHED ou do distrito escolar que está envolvido na educação ou cuidado de seu filho; e
 - Não deve ter um interesse pessoal ou profissional que entre em conflito com a objetividade do mediador.

Uma pessoa que se qualifica como mediador não é funcionário de um distrito escolar ou NHED apenas porque é paga pela agência ou distrito escolar para servir como mediador.

4. Os mediadores são selecionados de forma aleatória, rotativa ou outra base imparcial.
5. O Estado é responsável pelos custos do processo de mediação.
6. Cada reunião no processo de mediação deve ser agendada em tempo hábil e realizada em um local conveniente para você e para o distrito escolar.
7. Qualquer uma das partes pode ser acompanhada e aconselhada na mediação por pessoas com conhecimentos ou treinamento especial com

relação às necessidades de crianças com deficiência. Pelo menos 5 dias antes da conferência de mediação, o mediador entrará em contato com as partes para determinar se uma das partes será acompanhada por um indivíduo com conhecimento ou treinamento especial e notificará a outra parte se tal indivíduo estará presente.

8. O mediador pode encerrar a mediação após pelo menos uma reunião se, no julgamento do mediador, as partes não estiverem progredindo na resolução da questão ou questões em disputa.
9. Enquanto se aguarda o resultado da mediação, nenhuma alteração deve ser feita na classificação, programa ou colocação de um aluno, a menos que ambas as partes concordem com a mudança.

Uma lista de mediadores qualificados com conhecimento das leis e regulamentos relacionados à prestação de educação especial e serviços relacionados pode ser acessada no site do NHED [Apelações e Mediação | Departamento de Educação](https://www.education.nh.gov/parents-and-students/appeals-and-mediation)
<https://www.education.nh.gov/parents-and-students/appeals-and-mediation>

Processos Alternativos de Resolução de Disputas

34 CFR §300.506; NH RSA 186-C:23; NH RSA 186-C:23-a; NH RSA 186-C:23-b; NH RSA 186-C:24; NH Ed. 1122

Opções de resolução de disputas estaduais

A fim de incentivar a resolução informal e resolver diferenças de opinião sobre a oferta de educação especial, os seguintes métodos alternativos de resolução de disputas estão disponíveis para pais e distritos escolares a qualquer momento:

- (a) Conferência neutra. (b) Mediação. (c) Facilitação do IEP.

Conferência neutra - Uma conferência neutra é uma opção aberta a você e ao distrito escolar. É um processo confidencial voluntário acordado por ambas as partes, facilitado por um profissional treinado (neutro) que ouve os dois lados de uma disputa e faz uma recomendação que ambos os lados podem adotar ou recusar. Um pai pode solicitar que o distrito escolar de seu filho apresente uma solicitação ao Departamento de Educação de NH. As conferências neutras são um serviço gratuito fornecido pelo Departamento de Educação de NH. Se você quiser mais informações, ligue para o Escritório de Legislação e Audiências em (603) 271-2299.

Mediação - Veja acima informações sobre mediação.

Facilitação do IEP – É uma opção voluntária que permite uma pessoa imparcial, fornecida pelo Departamento de Educação do NH para facilitar a reunião do IEP e manter a reunião focada.

Resolução de disputas por meio de processo alternativo de resolução de disputas

Se você e o distrito escolar resolverem uma disputa por meio de uma conferência neutra ou por meio do processo de mediação, ambas as partes devem entrar em um acordo juridicamente vinculativo que estabeleça a resolução e:

1. Declara que todas as discussões que aconteceram durante o processo de mediação permanecerão confidenciais e não poderão ser usadas como prova em qualquer audiência processual subsequente ou processo civil (processo judicial); **e**
2. É assinado por você e por um representante do distrito escolar que tem autoridade para vincular o distrito escolar.

Um acordo escrito e assinado é executável em qualquer tribunal estadual de jurisdição competente (um tribunal que tenha autoridade sob a lei estadual para ouvir esse tipo de caso) ou em um tribunal distrital dos Estados Unidos.

As discussões que aconteceram durante a conferência neutra ou o processo de mediação devem ser confidenciais. Eles não podem ser usados como prova em qualquer audiência processual futura ou processo civil de qualquer tribunal federal ou tribunal estadual de um Estado que receba assistência nos termos da Parte B da IDEA.

Opções locais voluntárias

Seu distrito escolar local pode desenvolver opções adicionais para resoluções alternativas de disputas que podem ser utilizadas no nível distrital local. Você pode entrar em contato com o distrito escolar local para saber se essas opções estão disponíveis.

RESOLUÇÃO PROCESS

34 CFR §300.510; NH Ed 1123.02

Reunião de resolução

Dentro de 15 dias corridos após o recebimento da notificação de sua reclamação processual, e antes do início da audiência processual, o distrito escolar deve convocar uma reunião com você e o membro ou membros relevantes da Equipe do Programa de Educação Individualizada (IEP) que tenham conhecimento específico dos fatos identificados em sua reclamação processual. A reunião:

1. Deve incluir um representante do distrito escolar que tenha autoridade para tomar decisões em nome do distrito escolar; **e**
2. Não pode incluir um advogado do distrito escolar, a menos que você esteja acompanhado por um advogado.

Os pais e o distrito escolar determinam os membros relevantes da equipe do IEP para participar da reunião.

O objetivo da reunião é que você discuta sua reclamação do devido processo legal e os fatos que formam a base da reclamação, para que o distrito escolar tenha a oportunidade de resolver a disputa.

A reunião de resolução não é necessária se:

1. Você e o distrito escolar concordam por escrito em renunciar à reunião; **ou**
2. Você e o distrito escolar concordam em usar o processo de mediação, conforme descrito abaixo.

Período de resolução

Se o distrito escolar não tiver resolvido a reclamação processual para sua satisfação dentro de 30 dias corridos após o recebimento da reclamação processual (durante o período de tempo para o processo de resolução), a audiência processual poderá ocorrer.

O prazo de 45 dias corridos para a emissão de uma decisão final de audiência processual, conforme descrito no título **Decisões de Audiência**, começa no vencimento do período de resolução de 30 dias corridos, com certas exceções para ajustes feitos no período de resolução de 30 dias corridos, conforme descrito abaixo.

Exceto quando você e o distrito escolar concordaram em renunciar ao processo de resolução ou usar a mediação, sua falha em participar da reunião de resolução atrasará os prazos para o processo de resolução e a audiência do devido processo até que a reunião seja realizada.

Se, depois de fazer esforços razoáveis e documentar tais esforços, o distrito escolar não conseguir obter sua participação na reunião de resolução, o distrito escolar poderá, ao final do período de resolução de 30 dias corridos, solicitar que um auditor rejeite sua reclamação processual. A documentação de tais esforços deve incluir um registro das tentativas do distrito escolar de organizar um horário e local mutuamente acordados, como:

1. Registros detalhados de chamadas telefônicas feitas ou tentadas e os resultados dessas chamadas;
2. Cópias da correspondência enviada a você e quaisquer respostas recebidas; e
3. Registros detalhados das visitas feitas à sua casa ou local de trabalho e os resultados dessas visitas.

Se o distrito escolar não realizar a reunião de resolução dentro de 15 dias corridos após o recebimento da notificação de sua reclamação processual **ou** não participar da reunião de resolução, você pode pedir a um auditor para iniciar o cronograma de audiência processual de 45 dias corridos.

Ajustes no período de resolução de 30 dias corridos

Se você e o distrito escolar concordarem por escrito em renunciar à reunião de resolução, o cronograma de 45 dias corridos para a audiência do devido processo começa no dia seguinte.

Após o início da mediação ou da reunião de resolução e antes do final do período de resolução de 30 dias corridos, se você e o distrito escolar concordarem por escrito que nenhum acordo é possível, o cronograma de 45 dias corridos para a audiência processual começa no dia seguinte.

Se você e o distrito escolar concordarem em usar o processo de mediação, mas ainda não tiverem chegado a um acordo, ao final do período de resolução de 30 dias corridos, o processo de mediação poderá continuar até que um acordo seja alcançado se ambas as partes concordarem com a continuação por escrito. No entanto, se você ou o distrito escolar se retirarem do processo de mediação durante esse período de continuação, o cronograma de 45 dias corridos para a audiência processual começará no dia seguinte.

Acordo de liquidação por escrito

Se uma resolução para a disputa for alcançada na reunião de resolução, você e o distrito escolar devem celebrar um acordo juridicamente vinculativo que seja:

1. Assinado por você e um representante do distrito escolar que tem autoridade para vincular o distrito escolar; **e**
2. Executável em qualquer tribunal estadual de jurisdição competente (um tribunal estadual que tenha autoridade para ouvir esse tipo de caso) ou em um tribunal distrital dos Estados Unidos ou por

o NHED, se o seu Estado tiver outro mecanismo ou procedimentos que permitam às partes buscar a execução de acordos de resolução.

Período de revisão do contrato

Se você e o distrito escolar entrarem em um acordo como resultado de uma reunião de resolução, qualquer uma das partes poderá anular o acordo dentro de 3 dias úteis após a assinatura do contrato.

AUDIÊNCIAS EM DEVIDO PROCESS QUEIXAS

PROCESSO IMPARCIAL DUE H EARING

34 CFR §300.511; NH Ed 1123

Geral

Sempre que uma reclamação processual for apresentada, você ou o distrito escolar envolvido na disputa deve ter a oportunidade de uma audiência processual imparcial, conforme descrito nas **seções Reclamação e Processo de Resolução do Devido Processo**.

Auditor imparcial

No mínimo, um auditor:

1. Não deve ser um funcionário do NHED ou do distrito escolar que está envolvido na educação ou cuidado da criança. No entanto, uma pessoa não é funcionária da agência apenas porque é paga pela agência para atuar como auditor;
2. Não deve ter um interesse pessoal ou profissional que entre em conflito com a objetividade do auditor na audiência;
3. Deve ter conhecimento e entender as disposições da IDEA, regulamentos federais e estaduais relativos à IDEA e interpretações legais da IDEA por tribunais federais e estaduais; **e**
4. Deve ter o conhecimento e a capacidade de conduzir audiências e tomar e redigir decisões, de acordo com a prática jurídica padrão apropriada.

Cada distrito escolar que estabeleceu processos de resolução de disputas fora dos processos estaduais deve manter uma lista das pessoas que atuam como auditores que inclua uma declaração das qualificações de cada auditor.

Objeto da audiência processual

A parte (você ou o distrito escolar) que solicita a audiência processual não pode levantar questões na audiência processual que não foram abordadas na reclamação processual, a menos que a outra parte concorde.

Calendário para a solicitação de uma audiência

Você ou o distrito escolar devem solicitar uma audiência imparcial sobre uma reclamação processual dentro de dois anos a partir da data em que você ou o distrito escolar souberam ou deveriam saber sobre o problema abordado na reclamação.

Exceções à linha do tempo

O cronograma acima não se aplica a você se você não puder registrar uma reclamação processual porque:

1. O distrito escolar deturpou especificamente que havia resolvido o problema ou questão que você está levantando em sua reclamação; **ou**
2. O distrito escolar reteve informações de você que era obrigado a fornecer a você de acordo com a Parte B da IDEA.

DIREITOS DE AUDIÇÃO

34 CFR §300.512; NH Ed1123.17

Geral

Você tem o direito de se representar em uma audiência processual. Além disso, qualquer parte de uma audiência processual (incluindo uma audiência relacionada a procedimentos disciplinares) tem o direito de:

1. Ser acompanhado e aconselhado por um advogado e/ou pessoas com conhecimentos ou formação especial sobre os problemas das crianças com deficiência;
2. Ser representado na audiência processual por advogado ou não;
3. Apresentar provas e confrontar, interrogar e exigir a presença de testemunhas;
4. Proibir a introdução de qualquer evidência na audiência que não tenha sido divulgada a essa parte pelo menos cinco dias úteis antes da audiência;
5. Obtenha um registro escrito ou, a seu critério, eletrônico, palavra por palavra da audiência; **e**
6. Obtenha conclusões por escrito ou, a seu critério, eletrônicas de fatos e decisões.

Divulgação adicional de informações

Pelo menos cinco dias úteis antes de uma audiência processual, você e o distrito escolar devem divulgar um ao outro todas as avaliações concluídas até essa data e as recomendações com base nessas avaliações que você ou o distrito escolar pretendem usar na audiência.

Um auditor pode impedir que qualquer parte que não cumpra este requisito apresente a avaliação ou recomendação relevante na audiência sem o consentimento da outra parte.

Direitos dos pais nas audiências

Você deve ter o direito de:

1. Tenha seu filho presente na audiência;
2. Abrir a audiência ao público; **e**
3. Ter o registro da audiência, as conclusões de fato e decisões fornecidas a você sem nenhum custo.

AUDIÇÃO DECISIONS

34 CFR §300.513; 34 CFR §300.514; NH Ed 1123.18 e NH Ed 1121

Decisão do auditor

A decisão de um auditor sobre se seu filho recebeu uma educação pública apropriada gratuita (FAPE) deve ser baseada em evidências e argumentos que se relacionam diretamente com o FAPE.

Em questões que alegam uma violação processual (como "uma equipe IEP incompleta"), um auditor pode descobrir que seu filho não recebeu FAPE somente se as violações processuais:

1. Interferiu no direito de seu filho a uma educação pública apropriada e gratuita (FAPE);
2. Interferiu significativamente em sua oportunidade de participar do processo de tomada de decisão sobre o fornecimento de uma educação pública apropriada e gratuita (FAPE) para seu filho; ou
3. Fez com que seu filho fosse privado de um benefício educacional.

Nenhuma das disposições descritas acima pode ser interpretada para impedir que um auditor ordene que um distrito escolar cumpra os requisitos da seção de salvaguardas processuais dos regulamentos federais sob a Parte B da IDEA (34 CFR §§300.500 a 300.536).

Pedido separado para uma audiência processual

Nada na seção de salvaguardas processuais dos regulamentos federais sob a Parte B da IDEA (34 CFR §§300.500 a 300.536) pode ser interpretado para impedir que você apresente uma reclamação processual separada sobre uma questão separada de uma reclamação processual já apresentada.

Conclusões e decisão fornecidas ao painel consultivo e ao público em geral

O NHED, após excluir qualquer informação de identificação pessoal, deve:

1. Forneça ao comitê consultivo estadual uma cópia da decisão redigida do auditor; e
2. Disponibilize ao público uma cópia da decisão redigida do auditor.

APELAÇÕES

CARÁTER DEFINITIVO DA DECISÃO; APELAR; VISÃO IMPARCIAL REVIEW

34 CFR §300.514; NH Ed 1123.20

Caráter definitivo da decisão da audiência

Uma decisão tomada em uma audiência processual (incluindo uma audiência relacionada a procedimentos disciplinares) é final, exceto que qualquer parte envolvida na audiência (você ou o distrito escolar) pode apelar da decisão entrando com uma ação civil, conforme descrito no título **Ações Cíveis, Incluindo o Período de Tempo em que Arquivar**

CRONOGRAMAS E CONVENIÊNCIA DE AUDIÊNCIAS E REVISÕES

34 CFR §300.515; NH Ed 1123.18 (e); Ed 1123.19

A Agência Educacional Estadual deve garantir que, o mais tardar 45 dias corridos após o término do período de 30 dias corridos para reuniões de resolução **ou**, conforme descrito no subtítulo **Ajustes ao período de resolução de 30 dias corridos**, o mais tardar 45 dias corridos após o término do período de tempo ajustado:

1. Uma decisão final é alcançada na audiência; **e**
2. Uma cópia da decisão é enviada por carta registrada a cada uma das partes.

Um auditor pode conceder extensões específicas de tempo além do período de 45 dias corridos descrito acima a pedido de qualquer uma das partes (você ou o distrito escolar).

Cada audiência deve ser realizada em um horário e local que seja razoavelmente conveniente para você e seu filho.

AÇÕES CIVIS, INCLUINDO O TEMPO EM QUE ARQUIVE ESSAS AÇÕES

34 CFR §300.516; RSA 186-C:16-b

Geral

Qualquer parte (você ou o distrito escolar) que não concorde com as conclusões e decisões na audiência processual (incluindo uma audiência relacionada a procedimentos disciplinares) tem o direito de entrar com uma ação civil com relação ao assunto que foi objeto da audiência processual. A ação pode ser intentada em um tribunal estadual de jurisdição competente (um tribunal estadual que tenha autoridade para ouvir esse tipo de caso) ou em um tribunal distrital dos Estados Unidos, independentemente do valor em disputa.

Limitação de tempo

A parte (você ou o distrito escolar) que apresentar a ação terá 120 dias corridos a partir da data da decisão do auditor para entrar com uma ação civil.

Procedimentos adicionais

Em qualquer ação civil, o tribunal:

1. Recebe os autos do processo administrativo;
2. Ouve evidências adicionais a seu pedido ou a pedido do distrito escolar; e
3. Baseia sua decisão na preponderância das evidências e concede a tutela que o tribunal determinar ser apropriada.

Em circunstâncias apropriadas, a medida judicial pode incluir o reembolso de mensalidades de escolas particulares e serviços de educação compensatórios.

Competência dos tribunais de comarca

Os tribunais distritais dos Estados Unidos têm autoridade para decidir sobre ações movidas sob a Parte B da IDEA sem levar em conta o valor em disputa.

Regra de construção

Nada na Parte B da IDEA restringe ou limita os direitos, procedimentos e recursos disponíveis sob a Constituição dos EUA, a Lei dos Americanos com Deficiência de 1990, o Título V da Lei de Reabilitação de 1973 (Seção 504) ou outras leis federais que protegem os direitos das crianças com deficiência, exceto antes da apresentação de uma ação civil sob essas leis buscando alívio que também está disponível na Parte B da IDEA, os procedimentos do devido processo descritos acima devem ser esgotados na mesma medida que seria necessário se a parte entrasse com a ação nos termos da Parte B da IDEA. Isso significa que você pode ter recursos disponíveis sob outras leis que se sobrepõem aos disponíveis sob a IDEA, mas, em geral, para obter alívio sob essas outras leis, você deve primeiro usar os recursos administrativos disponíveis sob a IDEA (ou seja, a reclamação do devido processo; processo de resolução, incluindo a reunião de resolução; e procedimentos imparciais de audiência

do devido processo) antes de ir diretamente ao tribunal.

A COLOCAÇÃO DO C HILD COMA DEVIDA RECLAMAÇÃO E AUDIÊNCIA ESTÃO PENDENTES

34 CFR §300.518; NH Ed 1123.23

Exceto conforme previsto abaixo sob o título **PROCEDIMENTOS AO DISCIPLINAR CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA**, uma vez que uma reclamação processual seja enviada à outra parte, durante o período de tempo do processo de resolução e enquanto aguarda a decisão de qualquer audiência processual imparcial ou processo judicial, a menos que você e o Estado ou distrito escolar concordem de outra forma, seu filho deve permanecer em sua colocação educacional atual.

Se a reclamação do devido processo envolver um pedido de admissão inicial na escola pública, seu filho, com o seu consentimento, deve ser colocado no programa regular da escola pública até a conclusão de todos esses procedimentos.

Se a reclamação do devido processo envolver um pedido de serviços iniciais sob a Parte B da IDEA para uma criança que está em transição de ser atendida sob a Parte C da IDEA para a Parte B da IDEA e que não é mais elegível para os serviços da Parte C porque a criança completou três anos, o distrito escolar não é obrigado a fornecer os serviços da Parte C que a criança está recebendo. Se a criança for considerada elegível de acordo com a Parte B da IDEA e você consentir que seu filho receba educação especial e serviços relacionados pela primeira vez, então, enquanto se aguarda o resultado do processo, o distrito escolar deve fornecer a educação especial e serviços relacionados que não estão em disputa (aqueles com os quais você e o distrito escolar concordam).

Se um auditor em uma audiência processual conduzida pela Agência Educacional Estadual concordar com você que uma mudança de colocação é apropriada, essa colocação deve ser tratada como a colocação educacional atual de seu filho, onde seu filho permanecerá enquanto aguarda a decisão de qualquer audiência processual imparcial ou processo judicial.

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

34 CFR §300.517, NH Ed 1123.22, RSA 186-c: 16-b, V

Geral

Um pai que seja a parte vencedora na audiência processual ou em um recurso judicial da decisão do Auditor pode ter direito ao reembolso de honorários advocatícios razoáveis. A lei de New Hampshire, RSA 186-C:16-b, V, exige que um pai apresente um pedido de reembolso de honorários advocatícios, em tribunal estadual ou federal, dentro de 120 dias após o recebimento da decisão do Auditor.

Em qualquer ação ou processo instaurado sob a Parte B da IDEA, o tribunal, a seu critério, pode conceder honorários advocatícios razoáveis como parte dos custos a uma Agência Educacional Estadual ou distrito escolar prevalecte, a serem pagos por seu advogado, se o advogado: (a) apresentou uma queixa ou processo judicial que o tribunal considere frívolo, irracional ou sem fundamento; **ou** (b) continuou a litigar depois que o litígio claramente se tornou frívolo, irracional ou sem fundamento; **ou**

Em qualquer ação ou processo instaurado sob a Parte B da IDEA, o tribunal, a seu critério, pode conceder honorários advocatícios razoáveis como parte dos custos a uma Agência Educacional Estadual ou distrito escolar prevalecte, a serem pagos por você ou seu advogado, se seu pedido de audiência processual ou processo judicial posterior foi apresentado para qualquer propósito impróprio, como assediado, causar atrasos desnecessários ou aumentar desnecessariamente o custo da ação ou processo (audiência).

Concessão de honorários 34 CFR §300.517 (c)

Um tribunal concede honorários advocatícios razoáveis da seguinte forma:

1. As taxas devem ser baseadas nas taxas prevalectes na comunidade em que a ação ou processo surgiu para o tipo e qualidade dos serviços prestados. Nenhum bônus ou multiplicador pode ser usado no cálculo das taxas concedidas.
2. Os honorários advocatícios não podem ser concedidos e os custos relacionados não podem ser reembolsados em qualquer ação ou processo sob a Parte B da IDEA por serviços prestados após uma oferta por escrito de acordo ser feita a você se:
 - a. A oferta é feita dentro do prazo prescrito pela Regra 68 das Regras Federais de Processo Civil ou, no caso de uma audiência processual ou revisão em nível estadual, a qualquer momento mais de 10 dias corridos antes do início do processo;
 - b. A oferta não é aceita dentro de 10 dias corridos; **e**
 - c. O tribunal ou auditor administrativo considera que a reparação finalmente obtida por você não é mais favorável a você do que a oferta de acordo.

Apesar dessas restrições, uma concessão de honorários advocatícios e custos relacionados pode ser feita a você se você prevalecte, e você foi substancialmente justificado em rejeitar a oferta de acordo.

3. As taxas não podem ser concedidas em relação a qualquer reunião da Equipe do Programa de Educação Individualizada (IEP), a menos que a reunião seja realizada como resultado de um processo administrativo ou ação judicial.

Uma reunião de resolução, conforme descrito no título **Processo de Resolução**, não é considerada uma reunião convocada como resultado de uma audiência administrativa ou ação judicial, e também não é considerada uma audiência administrativa ou ação judicial para fins dessas disposições de honorários advocatícios.

O tribunal reduz, conforme apropriado, o valor dos honorários advocatícios concedidos nos termos da Parte B da IDEA, se o tribunal considerar que:

1. Você, ou seu advogado, durante o curso da ação ou processo, atrasou injustificadamente a resolução final da disputa;
2. O valor dos honorários advocatícios autorizados a serem concedidos injustificadamente excede a taxa horária prevalecente na comunidade para serviços semelhantes por advogados de habilidade, reputação e experiência razoavelmente semelhantes;
3. O tempo gasto e os serviços jurídicos prestados foram excessivos considerando a natureza da ação ou processo; **OU**
4. O advogado que o representa não forneceu ao distrito escolar as informações apropriadas no aviso de solicitação do devido processo, conforme descrito no título **Reclamação do devido processo**.

No entanto, o tribunal não pode reduzir as taxas se o tribunal considerar que o Estado ou distrito escolar atrasou injustificadamente a resolução final da ação ou processo ou houve uma violação de acordo com as disposições de salvaguardas processuais da Parte B da IDEA.

PROCEDIMENTOS PARA DISCIPLINAR CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA

Ao disciplinar um aluno com deficiência, as escolas devem seguir salvaguardas processuais específicas para garantir que os direitos dos alunos sejam protegidos pela IDEA. Essas salvaguardas equilibram a autoridade da escola para manter um ambiente de aprendizado seguro para todos os alunos e a necessidade de fornecer tratamento justo e serviços de educação especial para alunos com deficiência.

AUTORIDADE DA ESCOLA PERSONNEL

34 CFR §300.530

Determinação caso a caso

Os funcionários da escola podem considerar quaisquer circunstâncias únicas caso a caso ao determinar se uma mudança de colocação, feita de acordo com os seguintes requisitos relacionados à disciplina, é apropriada para uma criança com deficiência que viola um código de conduta do aluno da escola.

Geral

Na medida em que também tomam tais medidas para crianças sem deficiência, os funcionários da escola podem, por não mais de **10 dias letivos** consecutivos, remover uma criança com deficiência que viole um código de conduta do aluno, de sua colocação atual para um ambiente educacional alternativo provisório apropriado, outro ambiente ou suspensão.

Os funcionários da escola também podem impor remoções adicionais da criança de não mais de **10 dias letivos** consecutivos no mesmo ano letivo por incidentes separados de má conduta, desde que essas remoções não constituam uma mudança de colocação (definida abaixo de acordo com 34 CFR §300.536).

Autoridade adicional

Para mudanças disciplinares na colocação que excederem 10 dias letivos consecutivos, se o comportamento que deu origem à violação do código escolar for determinado como não sendo uma manifestação da deficiência da criança (conforme definido abaixo), o pessoal da escola pode aplicar os procedimentos disciplinares relevantes a crianças com deficiência da mesma maneira e pela mesma duração que os procedimentos seriam aplicados a crianças sem deficiência, exceto que os serviços devem ser fornecidos de acordo com os requisitos abaixo.

Services

Se um aluno for suspenso ou removido de sua colocação no IEP por menos de 10 dias, nenhum serviço de educação especial será necessário.

Uma criança com deficiência que é removida da colocação atual da criança por mais de **10 dias letivos durante um ano letivo** e o comportamento não é uma manifestação da deficiência da criança (ver subtítulo, ***Determinação da manifestação***) **ou** que é removida em circunstâncias especiais (ver o subtítulo, ***Circunstâncias especiais***) deve:

1. Continuar a receber serviços educacionais (ter disponível uma educação pública apropriada e gratuita), de modo a permitir que a criança continue a participar do currículo de educação geral, embora em outro ambiente (que pode ser um ambiente educacional alternativo provisório), e progredir para atingir as metas estabelecidas no IEP da criança; **e**
2. Receber, conforme apropriado, uma avaliação comportamental funcional e serviços e modificações de intervenção comportamental, que são projetados para lidar com a violação de comportamento para que ela não aconteça novamente.

Quando uma criança com deficiência for removida da colocação atual da criança por mais de 10 dias em um ano letivo, além de fornecer os serviços necessários para permitir que a criança continue a participar do currículo de educação geral, conforme previsto em 300.530 (d) (1) (i), o distrito escolar deve fornecer os serviços necessários para fornecer à criança com deficiência uma oportunidade de progredir no currículo de educação geral consistente com o currículo da criança IEP. Tais serviços, se prestados na casa da criança, devem consistir em: (a) um mínimo de 10 horas/semana de instrução, incluindo educação especial conforme especificado no IEP da criança; e (b) serviços relacionados, conforme especificado no IEP da criança, conforme exigido pelo NH Ed 1124.02. 

Se a remoção for considerada uma mudança de colocação (consulte o título, ***Mudança de colocação devido a remoções disciplinares***), a equipe do IEP da criança determina os serviços apropriados para permitir que a criança continue a participar do currículo de educação geral, embora em outro ambiente (que pode ser um ambiente educacional alternativo provisório), e para progredir em direção ao cumprimento das metas estabelecidas no IEP da criança.

Determinação de demonstração

Se um aluno com deficiência estiver enfrentando ação disciplinar por violação de um código de conduta estudantil que resulte em uma mudança de colocação (conforme definido acima), a escola deve realizar uma revisão de determinação de manifestação (MDR) dentro de 10 dias letivos após a decisão disciplinar. Uma revisão de determinação de manifestação exige que a equipe do IEP (conforme determinado por você e pelo distrito escolar) e você revise todas as informações relevantes no arquivo do aluno, incluindo o IEP da criança, quaisquer observações do professor e qualquer informação relevante fornecida por você para determinar:

1. Se a conduta em questão foi causada ou teve uma relação direta e substancial com a deficiência da criança; **ou**

2. Se a conduta em questão foi o resultado direto da falha do distrito escolar em implementar o IEP da criança.

Se a equipe do IEP da criança determinar que qualquer uma dessas condições foi atendida, a conduta deve ser determinada como uma manifestação da deficiência da criança.

Se a equipe do IEP da criança determinar que a conduta em questão foi o resultado direto da falha do distrito escolar em implementar o IEP, o distrito escolar deve tomar medidas imediatas para remediar essas deficiências.

Determinação de que o comportamento era uma manifestação da deficiência da criança

Se a equipe do IEP determinar que a conduta foi uma manifestação da deficiência da criança, a equipe do IEP deve:

1. Realizar uma avaliação comportamental funcional, a menos que o distrito escolar tenha realizado uma avaliação comportamental funcional antes que o comportamento que resultou na mudança de colocação ocorresse, e implementar um plano de intervenção comportamental para a criança; **ou**
2. Se um plano de intervenção comportamental já tiver sido desenvolvido, revise o plano de intervenção comportamental e modifique-o, conforme necessário, para abordar o comportamento.

Exceto conforme descrito abaixo no subtítulo **Circunstâncias especiais**, o distrito escolar deve devolver seu filho à colocação da qual seu filho foi removido, a menos que você e o distrito concordem com uma mudança de colocação como parte da modificação do plano de intervenção comportamental.

Circunstâncias especiais

Independentemente de o comportamento ter sido ou não uma manifestação da deficiência de seu filho, os funcionários da escola podem remover um aluno para um ambiente educacional alternativo provisório (determinado pela equipe IEP da criança) por não mais de 45 dias letivos, se seu filho:

1. Carrega uma arma (veja a definição abaixo) para a escola ou tem uma arma na escola, nas dependências da escola ou em uma função escolar sob a jurisdição do distrito escolar;
2. Conscientemente tem ou usa drogas ilegais (veja a definição abaixo), ou vende ou solicita a venda de uma substância controlada, (veja a definição abaixo), enquanto estiver na escola, nas dependências da escola ou em uma função escolar sob a jurisdição do distrito escolar; **ou**

3. Infligiu lesões corporais graves (veja a definição abaixo) a outra pessoa enquanto estava na escola, nas dependências da escola ou em uma função escolar sob a jurisdição do distrito escolar.

Definições para circunstâncias especiais

Substância controlada significa uma droga ou outra substância identificada nos anexos I, II, III, IV ou V na seção 202 (c) da Lei de Substâncias Controladas (21 USC 812 (c)).

Droga ilegal significa uma substância controlada; mas não inclui uma substância controlada que seja legalmente possuída ou usada sob a supervisão de um profissional de saúde licenciado ou que seja legalmente possuída ou usada sob qualquer outra autoridade sob essa Lei ou sob qualquer outra disposição da lei federal.

Lesão corporal grave tem o significado dado ao termo "lesão corporal grave" no parágrafo (3) da subseção (h) da seção 1365 do título 18, Código dos Estados Unidos.

Arma tem o significado dado ao termo "arma perigosa" no parágrafo (2) da primeira subseção (g) da seção 930 do título 18, Código dos Estados Unidos.

Notificação

Na data em que tomar a decisão de fazer uma remoção que seja uma mudança de colocação de seu filho devido a uma violação de um código de conduta do aluno, o distrito escolar deve notificá-lo dessa decisão e fornecer o aviso de salvaguardas processuais.

MUDANÇA DE COLOCAÇÃO BECAUSA DE REMOÇÕES DISCIPLINARES

34 CFR §300.536

A remoção de seu filho com deficiência da colocação educacional atual de seu filho é uma **mudança de colocação** se:

1. A remoção é por mais de 10 dias letivos consecutivos; **ou**
2. Seu filho foi submetido a uma série de remoções que constituem um padrão porque:
 - a. A série de remoções totaliza mais de 10 dias letivos em um ano letivo;
 - b. O comportamento do seu filho é substancialmente semelhante ao comportamento da criança em incidentes anteriores que resultaram na série de remoções; e
 - c. De fatores adicionais como a duração de cada remoção, a quantidade total de tempo que seu filho foi removido e a proximidade das remoções entre si.

Se um padrão de remoções constitui uma mudança de colocação é determinado caso a caso pelo distrito escolar e, se contestado, está sujeito a revisão por meio do devido processo e processos judiciais.

DETERMINAÇÃO DA CONFIGURAÇÃO DEVIDO A DECISÕES DISCIPLINARES

34 CFR § 300.531

A equipe do Programa de Educação Individualizada (IEP) determina o ambiente educacional alternativo provisório para remoções que são **mudanças de colocação** e remoções que não são uma manifestação da deficiência do aluno ou devido a circunstâncias especiais (definidas acima).

APELAÇÃO Processo de Colocação Relacionada à

Disciplina

34 CFR § 300.532

Geral

Você pode registrar uma reclamação processual (consulte o título ***Procedimentos de Reclamação do Devido Processo***) para solicitar uma audiência processual se discordar de:

1. Qualquer decisão sobre a colocação feita sob essas disposições disciplinares; **ou**
2. A determinação da manifestação descrita acima.

O distrito escolar pode apresentar uma reclamação processual (veja acima) para solicitar uma audiência processual se acreditar que manter a colocação atual de seu filho é substancialmente provável de resultar em ferimentos a seu filho ou a outras pessoas.

Autoridade do auditor

Um auditor deve conduzir a audiência do devido processo e tomar uma decisão. O auditor pode:

1. Devolva seu filho com deficiência ao local do qual seu filho foi removido se o auditor determinar que a remoção foi uma violação do §300.530 ou que o comportamento da criança foi uma manifestação da deficiência da criança; **ou**
2. Ordene uma mudança de colocação de seu filho com deficiência para um ambiente educacional alternativo provisório apropriado por não mais de 45 dias letivos se o auditor determinar que manter a colocação atual de seu filho é substancialmente provável de resultar em ferimentos a seu filho ou a outras pessoas.

Esses procedimentos de audiência podem ser repetidos se o distrito escolar acreditar que o retorno de seu filho à colocação original tem uma probabilidade substancial de resultar em ferimentos a seu filho ou a outras pessoas.

Sempre que você ou um distrito escolar apresentar uma reclamação processual para solicitar tal audiência, deve ser realizada uma audiência que atenda aos requisitos descritos nos títulos Procedimentos de Reclamação do **Devido Processo**, **Audiências sobre Reclamações do Devido Processo**, exceto como segue:

1. A Agência Educacional Estadual (SEA) ou o distrito escolar devem providenciar uma audiência processual acelerada, que deve ocorrer dentro **de 20** dias letivos a partir da data em que a audiência é solicitada e deve resultar em uma determinação dentro de **10** dias letivos após a audiência.
2. A audiência acelerada não deve exceder 2 dias. Veja NH Ed 1123.25
3. A menos que você e o distrito escolar concordem por escrito em renunciar à reunião, ou concordem em usar a mediação, uma reunião de resolução deve ocorrer dentro **de sete** dias corridos após o recebimento da notificação da reclamação do devido processo. (34 CFR 300.532). A audiência pode prosseguir, a menos que o assunto tenha sido resolvido de forma satisfatória para ambas as partes dentro de **15** dias corridos após o recebimento da reclamação do devido processo.
4. No prazo máximo de 5 dias úteis após uma parte ter solicitado uma audiência, as partes devem fornecer ao auditor datas mutuamente acordadas para a audiência, permitindo 2 dias para a audiência. Veja NH Ed. 1123.25 (e).
5. Pelo menos dois dias úteis antes da audiência, o auditor realizará uma conferência de pré-audiência, ocasião em que as partes trocarão testemunhas e exibirão listas. [NH Ed 1123.25 (f).] Além disso, pelo menos dois dias úteis antes da audiência, cada parte deve divulgar a todas as outras partes todas as avaliações concluídas até essa data e as evidências a serem oferecidas na audiência, e recomendações baseadas nas avaliações da parte ofertante que a parte pretende usar na audiência. Qualquer parte na audiência tem o direito de solicitar que o auditor proíba a introdução de provas na audiência que não tenham sido divulgadas a essa parte pelo menos 2 dias úteis antes da audiência. Veja NH Ed 1123.25 (h).

Você ou o distrito escolar podem apelar da decisão em uma audiência processual acelerada da mesma forma que para decisões em outras audiências processuais (consulte o título **Apelação**).

RECURSOS DE COLOCAÇÃO DURING

34 CFR §300.533

Quando um recurso nos termos do § 300.532 tiver sido feito pelo pai ou pela LEA, a criança deve permanecer no ambiente educacional alternativo provisório enquanto se aguarda a decisão do auditor ou até o término do período de tempo especificado no § 300.530 (c) ou (g), o que ocorrer primeiro, a menos que o pai e o SEA ou LEA concordem de outra forma

PROTEÇÕES PARA CRIANÇAS AINDA NÃO SÃO ELEGÍVEIS PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL E SERVIÇOS RELACIONADOS

34 CFR §300.534

Geral

Se seu filho não foi considerado elegível para educação especial e serviços relacionados e viola um código de conduta do aluno, mas o distrito escolar tinha conhecimento (conforme determinado abaixo) antes do comportamento que provocou a ação disciplinar de que seu filho era uma criança com deficiência, então seu filho pode reivindicar qualquer uma das proteções descritas neste aviso.

Base de conhecimento para questões disciplinares

Um distrito escolar será considerado como tendo conhecimento de que seu filho é uma criança com deficiência se, antes da ocorrência do comportamento que provocou a ação disciplinar:

1. Você expressou preocupação por escrito ao pessoal de supervisão ou administrativo da agência educacional apropriada, ou ao professor de seu filho, de que seu filho precisa de educação especial e serviços relacionados;
2. Você solicitou uma avaliação relacionada à elegibilidade para educação especial e serviços relacionados sob a Parte B da IDEA; **ou**
3. O professor de seu filho ou outro funcionário do distrito escolar expressou preocupações específicas sobre um padrão de comportamento demonstrado por seu filho diretamente ao diretor de educação especial do distrito escolar ou a outro pessoal de supervisão do distrito escolar.

Exceção

Um distrito escolar não seria considerado como tendo tal conhecimento se:

1. Você não permitiu uma avaliação de seu filho ou recusou serviços de educação especial; **ou**
2. Seu filho foi avaliado e determinado como não sendo uma criança com deficiência de acordo com a Parte B da IDEA.

Condições que se aplicam se não houver base de conhecimento

Se, antes de tomar medidas disciplinares contra seu filho, um distrito escolar não tiver conhecimento de que seu filho é uma criança com deficiência, conforme descrito acima nos subtítulos **Base de conhecimento para questões disciplinares** e **Exceção**, seu filho pode ser submetido às medidas disciplinares aplicadas a crianças sem deficiência que se envolvem em comportamentos comparáveis.

No entanto, se for feita uma solicitação de avaliação de seu filho durante o período em que ele estiver sujeito a medidas disciplinares, a avaliação deve ser conduzida de maneira acelerada.

Até que a avaliação seja concluída, seu filho permanece na colocação educacional determinada pelas autoridades escolares, que pode incluir suspensão ou expulsão

sem serviços educacionais.

Se seu filho for considerado uma criança com deficiência, levando em consideração as informações da avaliação realizada pelo distrito escolar e as informações fornecidas por você, o distrito escolar deve fornecer educação especial e serviços relacionados de acordo com a Parte B da IDEA, incluindo os requisitos disciplinares descritos acima.

ENCAMINHAMENTO E ACÇÃO POR LEI E APLICAÇÃO E AUTORIDADES JUDICIAIS

34 CFR §300.535

A Parte B da IDEA não:

1. Proibir uma agência de denunciar um crime cometido por uma criança com deficiência às autoridades competentes; **ou**
2. Impedir que as autoridades policiais e judiciais estaduais exerçam suas responsabilidades no que diz respeito à aplicação da lei federal e estadual a crimes cometidos por uma criança com deficiência.

Transmissão de registros

Se um distrito escolar denunciar um crime cometido por uma criança com deficiência, o distrito escolar:

1. Deve garantir que cópias dos registros disciplinares e de educação especial da criança sejam transmitidas para consideração pelas autoridades a quem a agência relata o crime; **e**
2. Pode transmitir cópias dos registros disciplinares e de educação especial da criança apenas na medida permitida pela Lei de Privacidade e Direitos Educacionais da Família (FERPA).

REQUISITOS PARA COLOCAÇÃO UNILATERAL DE PAIS DE CRIANÇAS EM ESCOLAS PRIVADAS A EXPENSAS PÚBLICAS

GERAL

34 CFR §300.148, NH RSA 186-C: 16 (b), II

A Parte B da IDEA não exige que um distrito escolar pague pelo custo da educação, incluindo educação especial e serviços relacionados, de seu filho com deficiência em uma escola ou instalação particular se o distrito escolar disponibilizou uma educação pública apropriada gratuita (FAPE) para seu filho e você optar por colocar a criança em uma escola ou instalação particular. No entanto, o distrito escolar onde a escola particular está localizada deve incluir seu filho na população cujas necessidades são atendidas de acordo com as disposições da Parte B relativas a crianças que foram colocadas por seus pais em uma escola particular sob 34 CFR §§300.131 a 300.144.

Reembolso para colocação em escola particular

Se você optar por matricular seu filho em uma pré-escola, escola primária ou escola secundária particular sem o consentimento ou encaminhamento do distrito escolar (uma "colocação unilateral"), um tribunal ou um auditor pode exigir que a agência o reembolse pelo custo dessa inscrição se o tribunal ou auditor descobrir que a agência não disponibilizou uma educação pública apropriada gratuita (FAPE) para seu filho em tempo hábil antes dessa inscrição e que a colocação privada é apropriada. Um auditor ou tribunal pode considerar sua colocação apropriada, mesmo que a colocação não atenda aos padrões estaduais que se aplicam à educação fornecida pela Agência Educacional Estadual e distritos escolares.

Um pai ou responsável pode tentar recuperar os custos de uma colocação unilateral solicitando uma audiência administrativa do devido processo do departamento de educação dentro de 90 dias após a colocação unilateral, desde que o distrito tenha notificado os pais sobre os prazos estabelecidos pela lei estadual e federal. Se um pai, responsável legal ou pai substituto não tiver sido notificado dos direitos de educação especial de acordo com a seção 20 USC 1415 (d) e o aviso de limitações de tempo estabelecidas pela lei estadual (RSA 186-C: 160b), tais limitações serão contadas a partir do momento em que a notificação desses direitos for devidamente dada pelo distrito escolar.

Limitação do reembolso

O custo do reembolso descrito no parágrafo acima pode ser reduzido ou negado:

1. Se: (a) Na reunião mais recente do programa de educação individualizada (IEP) da qual você participou antes da remoção de seu filho da escola pública, você não informou à equipe do IEP que estava rejeitando a colocação proposta pelo distrito escolar para fornecer FAPE ao seu filho, incluindo declarar suas preocupações e sua intenção de matricular seu filho em uma escola particular com despesas públicas; ou (b) Pelo menos 10 dias úteis (incluindo quaisquer feriados que ocorram em um dia útil) antes da remoção de seu filho da escola pública, você não notificou por escrito o distrito escolar sobre essas

informações;

2. Se, antes da remoção de seu filho da escola pública, o distrito escolar forneceu uma notificação prévia por escrito a você de sua intenção de avaliar seu filho (incluindo uma declaração do propósito da avaliação que era apropriada e razoável), mas você não disponibilizou a criança para a avaliação; **ou**
3. Após a conclusão de um tribunal de que suas ações não foram razoáveis.

No entanto, o custo do reembolso:

1. Não deve ser reduzido ou negado por falha em fornecer o aviso se: (a) A escola o impediu de fornecer o aviso; (b) Você não recebeu notificação de sua responsabilidade de fornecer a notificação descrita acima; ou (c) O cumprimento dos requisitos acima provavelmente resultaria em danos físicos ao seu filho; **e**
2. Pode, a critério do tribunal ou de um auditor, não ser reduzido ou negado por sua falha em fornecer o aviso exigido se: (a) Você não é alfabetizado ou não pode escrever em inglês; ou (b) O cumprimento do requisito acima provavelmente resultaria em sérios danos emocionais ao seu filho.

Definição de dias e tipo de "dias"

"Dia" é definido na Seção 300.11 da IDEA como:

(uma) **Dia** significa dia corrido, salvo indicação em contrário como dia útil ou dia escolar;

(b) **Dia útil** significa de segunda a sexta-feira, exceto feriados federais e estaduais (a menos que os feriados sejam especificamente incluídos na designação do dia útil, como na Seção 300.403 (d) (1) (ii); e

c) (1) **Dia escolar** significa qualquer dia, incluindo um dia parcial em que as crianças estão frequentando a escola para fins de instrução

(2) O dia escolar tem o mesmo significado para todas as crianças na escola, incluindo crianças com e sem

Deficiência.

APÊNDICE A: Notificação por escrito sobre o uso de benefícios públicos ou seguros

NOTIFICAÇÃO POR ESCRITO SOBRE O USO DE BENEFÍCIOS PÚBLICOS OU SEGURO

Prezados pais ou responsáveis,

Você está recebendo esta notificação por escrito para fornecer informações sobre seus direitos e proteções sob a lei federal de educação especial, a Lei de Educação de Indivíduos com Deficiências (IDEA), em relação ao uso de seu benefício público ou seguro ou de seu filho. Em New Hampshire, "benefício público ou seguro" é o Medicaid, que é fornecido por meio do programa Medicaid to Schools do estado, incluindo programas Medicaid fornecidos por meio de uma organização de assistência gerenciada. Por meio do Programa Medicaid to Schools, os distritos escolares de NH em todo o estado recebem milhões de dólares a cada ano que, de outra forma, teriam que vir de fontes de financiamento estaduais ou locais.

Os fundos da IDEA pagam uma parte da educação especial e serviços relacionados de seu filho. Os fundos de um programa público de benefícios ou seguros, que em NH é o Medicaid, também podem ser usados pelo seu distrito escolar para ajudar a pagar pela educação especial e serviços relacionados com base no IEP de seu filho, mas apenas se você optar por fornecer seu consentimento. Seu distrito escolar não pode acessar os benefícios do Medicaid de seu filho se isso resultar em um custo para você, como uma diminuição em seus benefícios ou um aumento em seus prêmios.

O distrito escolar é responsável por garantir que seu filho receba todos os serviços em seu IEP, independentemente de você dar consentimento para que o distrito escolar use o seu seguro ou benefícios públicos ou de seu filho. Se você não der consentimento ou retirar seu consentimento depois de tê-lo dado, os serviços de seu filho não serão afetados; todos os serviços do IEP do seu filho continuarão a ser fornecidos. Você também não é obrigado a se inscrever ou se inscrever no Medicaid para que seu filho receba serviços de educação especial.

QUANDO A NOTIFICAÇÃO POR ESCRITO DEVE SER FORNECIDA

Antes que seu distrito escolar possa solicitar que você forneça seu consentimento para acessar o Medicaid de seu filho pela primeira vez, ele deve fornecer esta notificação dos direitos e proteções disponíveis para você sob a IDEA.

- A IDEA exige que você receba este aviso antes que o distrito escolar procure usar o Medicaid de seu filho pela primeira vez,
- Antes de obter seu consentimento para usar esses benefícios pela primeira vez; **e**
- Anualmente a partir de então.

Esta notificação por escrito deve ser escrita, em um idioma compreensível para o público em geral e em seu idioma nativo ou em outro modo de comunicação que você usa, a menos que seja claramente inviável fazê-lo.

CONSENTIMENTO DOS PAIS

Antes que seu distrito escolar possa usar seus benefícios ou seguros públicos ou de seu filho pela primeira vez para pagar por educação especial e serviços relacionados sob a IDEA, eles devem obter seu consentimento por escrito assinado e datado. Seu distrito escolar fornecerá um formulário de consentimento para você assinar e datar. Seu distrito escolar só precisa obter seu consentimento uma vez.

O requisito de consentimento tem duas partes:

1) Consentimento para divulgação das informações de identificação pessoal de seu filho à agência estadual responsável pela administração do Medicaid.

- Para acessar o Medicaid de seu filho, certas informações de identificação pessoal serão divulgadas para fins de cobrança pelo distrito escolar à agência estadual do Medicaid ou ao agente de cobrança do Medicaid. De acordo com a lei federal, seu consentimento por escrito é necessário antes que o distrito escolar possa divulgar informações de identificação pessoal (como nome, endereço, número de aluno, IEP ou resultados de avaliação de seu filho) dos registros educacionais de seu filho para uma parte que não seja seu distrito escolar, com algumas exceções. Seu consentimento inicial, para o uso do Medicaid de seu filho, permite que seu distrito escolar divulgue as informações de identificação pessoal, necessárias para o reembolso do Medicaid, à agência estadual do Medicaid ou ao agente de cobrança do Medicaid.

2) Uma declaração para acessar o Medicaid do seu filho:

- Seu consentimento para permitir que o distrito escolar use o Medicaid de seu filho não custará nada e não terá um impacto negativo em quaisquer outros serviços médicos necessários que seu filho possa receber por meio do sistema Medicaid. Existem proteções específicas em relação ao uso do Medicaid:
 - O distrito escolar deve obter o consentimento dos pais por escrito antes de poder usar o Medicaid de seu filho pela primeira vez.
 - Seu distrito escolar não pode acessar (usar) o Medicaid de seu filho se esse uso:
 - Diminuir a cobertura vitalícia disponível ou qualquer outro benefício do Medicaid;
 - Resultar no pagamento da família por serviços médicos necessários (sejam fornecidos na escola ou em outro ambiente) que, de outra forma, seriam cobertos pelo Medicaid da criança.
 - Aumentar os prêmios (quando aplicável) ou levar à descontinuação de benefícios ou seguros; ou
 - Risco de perda de elegibilidade para isenções domiciliares e comunitárias, com base em despesas agregadas relacionadas à saúde.

RETIRADA DO CONSENTIMENTO

- Se você forneceu seu consentimento para que seu distrito escolar divulgue as informações de identificação pessoal de seu filho à agência estadual responsável por administrar o Medicaid de seu filho, você tem o direito, de acordo com a lei federal, de retirar esse consentimento a qualquer momento.
- Se você não quiser que seu distrito escolar continue a cobrar seus benefícios públicos ou o programa de seguro de seu filho para educação especial e serviços relacionados sob a IDEA, você precisará retirar seu consentimento que permite que o distrito escolar acesse os benefícios do Medicaid de seu filho. Ao retirar seu consentimento, você está encerrando a autoridade do distrito escolar para acessar os benefícios públicos estaduais ou o programa de seguro da criança. Esta retirada de consentimento entra em vigor após o recebimento de sua retirada assinada pelo distrito escolar.

Preencha a seção abaixo SOMENTE se os pais/responsáveis estiverem retirando o consentimento para acessar o Medicaid da criança

RETIRADA DO CONSENTIMENTO

Nome do aluno: _____ Data de nascimento ____ / ____ / ____

Number _____ de identificação do Medicaid

Como pai/responsável do aluno acima, retiro meu consentimento para permitir que o distrito escolar acesse o Medicaid da criança. Entendo que isso significa que o distrito escolar não poderá mais usar o Medicaid do meu filho para ajudar a pagar a educação especial do meu filho e serviços relacionados. Esta retirada de consentimento entra em vigor após o recebimento pelo distrito escolar do formulário de *Retirada de Consentimento* assinado pelos pais/responsáveis .

Assinatura dos pais

Data de hoje

Original do arquivo do aluno -----cópia para os pais / responsáveis